



*Cuidando do seu
patrimônio com carinho!*

PROPOSTA DE PREÇO PARA O PREGÃO ELETRÔNICO N° 012-2024

A empresa Milleniun Terceirizada LTDA CNPJ nº 11.539.025.0001-84 Rua Estevão de Mendonça N° 704 Popular Ed ambiquaras – sala 01 Cuiabá MT CEP 78045420, telefone 65 99297-5148, vem apresentar proposta de preços para participação do Pregão nº **012-2024 MT/PAR** Contratação de serviços contínuos de Copeiragem e de Limpeza e Conservação com dedicação exclusiva de mão de obra, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

QUADRO RESUMO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD DE POSTOS	CUSTO UNITÁRIO DO POSTO	CUSTO MENSAL DOS POSTOS	CUSTO TOTAL DOS POSTOS BIENIO
					(E*F)	(G*12)
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA INCLUINDO MÃO DE OBRA, JORNADA DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS.	POSTO	2	R\$ 3.732,41	R\$ 7.464,82	R\$ 179.155,68
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COPEIRA, INCLUINDO MÃO DE OBRA, JORNADA DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS.	POSTO	2	R\$ 3.852,28	R\$ 7.704,56	R\$ 184.909,44
TOTAL DA CONTRATAÇÃO					R\$	364.065,12

1. O prazo de eficácia da proposta, 90 dias corridos, contados da data da apresentação da proposta realinhada, prazo este que será suspenso caso haja recursos administrativos ou judiciais;
2. Declara que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;



Cuiabá, MT, 21 de Março de 2024

*Cuide do seu
patrimônio com carinho!*

MILLENIUN TERCEIRIZADA LTDA
Terceirização e Serviços

CNPJ: 11.539.025/0001-84
Valquíria Borges De Campos
CPF: 631.904.511-68



QUADRO RESUMO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD DE POSTOS	CUSTO UNITÁRIO DO POSTO	CUSTO MENSAL DOS POSTOS	CUSTO TOTAL DOS POSTOS BIENIO
					(E*F)	(G*12)
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA INCLUINDO MÃO DE OBRA, JORNADA DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS.	POSTO	2	R\$ 3.732,41	R\$ 7.464,82	R\$ 179.155,68
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COPEIRA, INCLUINDO MÃO DE OBRA, JORNADA DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS.	POSTO	2	R\$ 3.852,28	R\$ 7.704,56	R\$ 184.909,44
TOTAL DA CONTRATAÇÃO					R\$	364.065,12

**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
MODELO PARA A CONSOLIDAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS**

1. DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Nº do Processo	
B	Licitação Nº	
C	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	
D	Município/UF	Cuiabá/MT
E	Número de meses de execução contratual:	12
F	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	SERVENTE DE LIMPEZA (44hs semanais)
G	Unidade de Medida	Posto de Trabalho
H	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20
I	Salário Normativo da Categoria Profissional	1403,85
J	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	SERVENTE DE LIMPEZA (40hs semanais)
K	Ano Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2023
L	Nº de registro do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	MT000097/2023
M	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	01/01/23

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Salário-Base		1.403,85
B	Gratificação por assiduidade		54,31
			0,00
	Total		1.458,16

Módulo 2 - Encargos, Benefícios (anuais, mensais e diários) e Intra jornada Suprimido

BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 2.1:

MÓDULO 1	1.458,16
TOTAL	1.458,16

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,333%	121,51
B	Férias	8,333%	121,51
C	Adicional de Férias	2,7778%	40,50
	Total		283,52

BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 2.2:

MÓDULO 1	1.458,16
MÓDULO 2.1	283,52
TOTAL	1.741,68

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	348,34
B	Salário Educação	2,50%	43,54
C	RAT x FAP	1,50%	26,13
D	SESC ou SESI	1,50%	26,13
E	SENAI - SENAC	1,00%	17,42
F	SEBRAE	0,60%	10,45
G	INCRA	0,20%	3,48
H	FGTS	8,00%	139,33
	Total	35,30%	614,82

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A.1	Auxílio Transporte Bruto	257,40
A.2	(-) Dedução do Vale Transporte	84,23
A.3	Auxílio Transporte Líquido (A.1 - A.2)	173,17
B.1	Auxílio-Refeição/Alimentação Bruto	437,80
B.2	(-) Dedução do Auxílio-Refeição/Alimentação	87,56
B.3	Auxílio-Refeição/Alimentação Líquido (B.1 - B.2)	350,24
C	Prêmio Cesta Básica por Assiduidade	140,61
D	Seguro de vida, invalidez, funeral e PCMSO	49,00
E	Outros (especificar)	
Total (A.3 + B.3 + C + D + E + ...)		713,02

Submódulo 2.4 - Intrajornada Suprimido

2.4	Intrajornada Suprimido	Valor (R\$)
A	Intrajornada Suprimido	0,00
Total		0,00

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos, Benefícios (anuais, mensais e diários) e Intrajornada Suprimido

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários e Intrajornada Suprimido	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	283,52
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	614,82
2.3	Benefícios Mensais e Diários	713,02
2.4	Intrajornada Suprimido	0,00
Total		1.611,36

BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 3:

MÓDULO 1	1.458,16
MÓDULO 2.1	283,52
TOTAL	1.741,68

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,46%	8,06
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,037%	0,64
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,18%	3,09
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	33,87
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,69%	11,95
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,20%	55,73
Total			113,34

**BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 4:
MÓDULO 1 + MÓDULO 2.1 + (MÓDULO 2.3 - Aux.
Transp. Liq. - Aux. Alimentação Liq.) + MÓDULO 3**

MÓDULO 1	1.458,16
MÓDULO 2.1	283,52
MÓDULO 2.3*	189,61
MÓDULO 3	113,34
TOTAL	2.044,63

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais

4.1	Substituto nas Ausências Legais	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,00%	0,00
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1,63%	33,39
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,43
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,33%	6,82
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,056%	1,14
F	Outros (especificar)		
Total		2,043%	41,78

Submódulo 4.2 - Incidências sobre o Substituto nas Ausências Legais

4.2	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o Substituto nas Ausências Legais	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o Substituto nas Ausências Legais	0,721%	14,74
Total			14,74

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	41,78
4.2	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o Substituto nas Ausências Legais	14,74
Total		56,52

**BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 5:
(PLANILHA ESPECÍFICA DOS INSUMOS)**

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	53,00
B	Materiais	0,00
C	Equipamentos	
D	EPIS	50,00
E	Materiais de limpeza Início do Contrato (valores diluídos no Mês)	0,00
Total		103,00

**BASE DE CÁLCULO PARA O CUSTO INDIRETO:
MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 + MÓDULO
4 + MÓDULO 5**

**BASE DE CÁLCULO PARA O LUCRO:
MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 + MÓDULO
4 + MÓDULO 5 + CUSTO INDIRETO**

MÓDULO 1	1.458,16
MÓDULO 2	1.611,36
MÓDULO 3	113,34
MÓDULO 4	56,52
MÓDULO 5	103,00
TOTAL	3.342,38
MÓDULO 1	1.458,16
MÓDULO 2	1.611,36
MÓDULO 3	113,34
MÓDULO 4	56,52
MÓDULO 5	103,00
CUSTO INDIRETO	33,42
TOTAL	3.375,80

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	1,000%	33,42
B	Lucro	1,000%	33,76
FATURAMENTO			3.409,56
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Faturamento / (1 - % Tributos)			3.732,41
C	Tributos		
	C1. Tributos Federais		
	CI-A (PIS)	0,65%	24,26
	CI. B (COFINS)	3,00%	111,97
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)		
	C.3 Tributos Municipais		
	C3-A (ISS)	5,000%	186,62
	SOMA DOS TRIBUTOS	8,650%	322,85
Total			390,03

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.458,16
B	Módulo 2 - Encargos, Benefícios (anuais, mensais e diários) e Intra-jornada	1.611,36
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	113,34
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	56,52
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	103,00
Subtotal (A + B + C + D + E)		3.342,38
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	390,03
Valor Total por Empregado		3.732,41

**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
MODELO PARA A CONSOLIDAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS**

1. DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Nº do Processo	
B	Licitação Nº	
C	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	
D	Município/UF	Cuiabá/MT
E	Número de meses de execução contratual:	12
F	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	COPEIRA (44hs semanais)
G	Unidade de Medida	Posto de Trabalho
H	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
I	Salário Normativo da Categoria Profissional	1461,62
J	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	COPEIRA (44hs semanais)
K	Ano Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2023
L	Nº de registro do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	MT000097/2023
M	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	01/01/23

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Salário-Base		1.461,62
B	Gratificação por assiduidade		56,57
			0,00
	Total		1.518,19

Módulo 2 - Encargos, Benefícios (anuais, mensais e diários) e Intra jornada Suprimido

BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 2.1:

MÓDULO 1	1.518,19
TOTAL	1.518,19

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,333%	126,52
B	Férias	8,333%	126,52
C	Adicional de Férias	2,7778%	42,17
	Total		295,21

BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 2.2:

MÓDULO 1	1.518,19
MÓDULO 2.1	295,21
TOTAL	1.813,40

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	362,68
B	Salário Educação	2,50%	45,34
C	RAT x FAP	1,50%	27,20
D	SESC ou SESI	1,50%	27,20
E	SENAI - SENAC	1,00%	18,13
F	SEBRAE	0,60%	10,88
G	INCRA	0,20%	3,63
H	FGTS	8,00%	145,07
	Total	35,30%	640,13

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A.1	Auxílio Transporte Bruto	257,40
A.2	(-) Dedução do Vale Transporte	87,70
A.3	Auxílio Transporte Líquido (A.1 - A.2)	169,70
B.1	Auxílio-Refeição/Alimentação Bruto	437,80
B.2	(-) Dedução do Auxílio-Refeição/Alimentação	87,56
B.3	Auxílio-Refeição/Alimentação Líquido (B.1 - B.2)	350,24
C	Prêmio Cesta Básica por Assiduidade	140,61
D	Seguro de vida, invalidez, funeral e PCMSO	49,00
E	Outros (especificar)	
Total (A.3 + B.3 + C + D + E + ...)		709,55

Submódulo 2.4 - Intra jornada Suprimido

2.4	Intra jornada Suprimido	Valor (R\$)
A	Intra jornada Suprimido	0,00
Total		0,00

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos, Benefícios (anuais, mensais e diários) e Intra jornada Suprimido

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários e Intra jornada Suprimido	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	295,21
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	640,13
2.3	Benefícios Mensais e Diários	709,55
2.4	Intra jornada Suprimido	0,00
Total		1.644,89

BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 3:

MÓDULO 1	1.518,19
MÓDULO 2.1	295,21
TOTAL	1.813,40

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,46%	8,39
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,037%	0,67
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,18%	3,22
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	35,26
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,69%	12,45
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,20%	58,03
Total			118,02

**BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 4:
MÓDULO 1 + MÓDULO 2.1 + (MÓDULO 2.3 - Aux.
Transp. Liq. - Aux. Alimentação Liq.) + MÓDULO 3**

MÓDULO 1	1.518,19
MÓDULO 2.1	295,21
MÓDULO 2.3*	189,61
MÓDULO 3	118,02
TOTAL	2.121,03

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais

4.1	Substituto nas Ausências Legais	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,00%	0,00
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1,63%	34,64
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,44
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,33%	7,07
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,056%	1,18
F	Outros (especificar)		
Total		2,043%	43,33

Submódulo 4.2 - Incidências sobre o Substituto nas Ausências Legais

4.2	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o Substituto nas Ausências Legais	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o Substituto nas Ausências Legais	0,721%	15,29
Total			15,29

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	43,33
4.2	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o Substituto nas Ausências Legais	15,29
Total		58,62

**BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 5:
(PLANILHA ESPECÍFICA DOS INSUMOS)**

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	60,00
B	Materiais	0,00
C	Equipamentos	
D	EPIS	50,00
E	Materiais de limpeza Início do Contrato (valores diluídos no Mês)	0,00
Total		110,00

**BASE DE CÁLCULO PARA O CUSTO INDIRETO:
MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 + MÓDULO
4 + MÓDULO 5**

**BASE DE CÁLCULO PARA O LUCRO:
MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 + MÓDULO
4 + MÓDULO 5 + CUSTO INDIRETO**

MÓDULO 1	1.518,19
MÓDULO 2	1.644,89
MÓDULO 3	118,02
MÓDULO 4	58,62
MÓDULO 5	110,00
TOTAL	3.449,72
MÓDULO 1	1.518,19
MÓDULO 2	1.644,89
MÓDULO 3	118,02
MÓDULO 4	58,62
MÓDULO 5	110,00
CUSTO INDIRETO	34,50
TOTAL	3.484,22

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	1,000%	34,50
B	Lucro	1,000%	34,84
FATURAMENTO			3.519,06
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Faturamento / (1 - % Tributos)			3.852,28
C	Tributos		
	C1. Tributos Federais		
	CI-A (PIS)	0,65%	25,04
	CI-B (COFINS)	3,00%	115,57
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)		
	C.3 Tributos Municipais		
	C3-A (ISS)	5,000%	192,61
	SOMA DOS TRIBUTOS	8,650%	333,22
Total			402,56

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.518,19
B	Módulo 2 - Encargos, Benefícios (anuais, mensais e diários) e Intrajornada	1.644,89
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	118,02
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	58,62
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	110,00
Subtotal (A + B + C + D + E)		3.449,72
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	402,56
Valor Total por Empregado		3.852,28



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/03/2024 15:36:09

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MILLENIUN TERCEIRIZADA LTDA**
CNPJ: **11.539.025/0001-84**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTROLADORIA GERAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO NEGATIVA

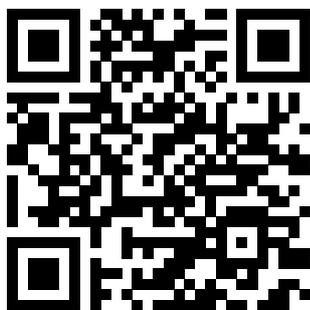
de inclusão no cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas

Nº 7371

Declaramos para os devidos fins que o CNPJ/CPF de nº. 11.539.025/0001-84, não consta como inscrito no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas do estado de Mato Grosso.

Válida até 04/04/2024

Fornecimento gratuito



Verifique a autenticidade desta certidão acessando o site: <https://ceis.cge.mt.gov.br/certidao/certidao-validar> e informe o código validador a0e36eda-7ebd-4a0b-bb0c-931ed6b657c6, ou escaneie o QR CODE ao



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.539.025/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/02/2010
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MILLENIUN TERCEIRIZADA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MILLENIUN	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ESTEVAO DE MENDONCA	NÚMERO 704	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 78.045-420	BAIRRO/DISTRITO POPULAR	MUNICÍPIO CUIABA	UF MT
--------------------------	-----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MILLENIUMLIMPEZA@OUTLOOK.COM	TELEFONE (65) 9361-8016
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/10/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/03/2024** às **20:52:07** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL****CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.539.025/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/02/2010
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MILLENIUM TERCEIRIZADA LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ESTEVAO DE MENDONCA	NÚMERO 704	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 78.045-420	BAIRRO/DISTRITO POPULAR	MUNICÍPIO CUIABA	UF MT
--------------------------	-----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MILLENIUMLIMPEZA@OUTLOOK.COM	TELEFONE (65) 9361-8016
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/10/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/03/2024** às **20:52:07** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

11.539.025/0001-84

NOME EMPRESARIAL:

MILLENIUN TERCEIRIZADA LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$300.000,00 (Trezentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

VALQUIRIA BORGES DE CAMPOS

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **19/03/2024** às **20:52** (data e hora de Brasília).



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
 Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
 Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51201674639

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: MILLENIUN TERCEIRIZADA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTP2400015864

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

CUIABA

Local

25 Janeiro 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3209036 em 26/01/2024 da Empresa MILLENIUN TERCEIRIZADA LTDA, CNPJ 11539025000184 e protocolo 240134362 - 25/01/2024. Autenticação: DBECE9A2AAD72887343BC48DB25E9DB23D5B16D0. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/013.436-2 e o código de segurança HxfY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
 JULIO FREDERICO MULLER NETO
 SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

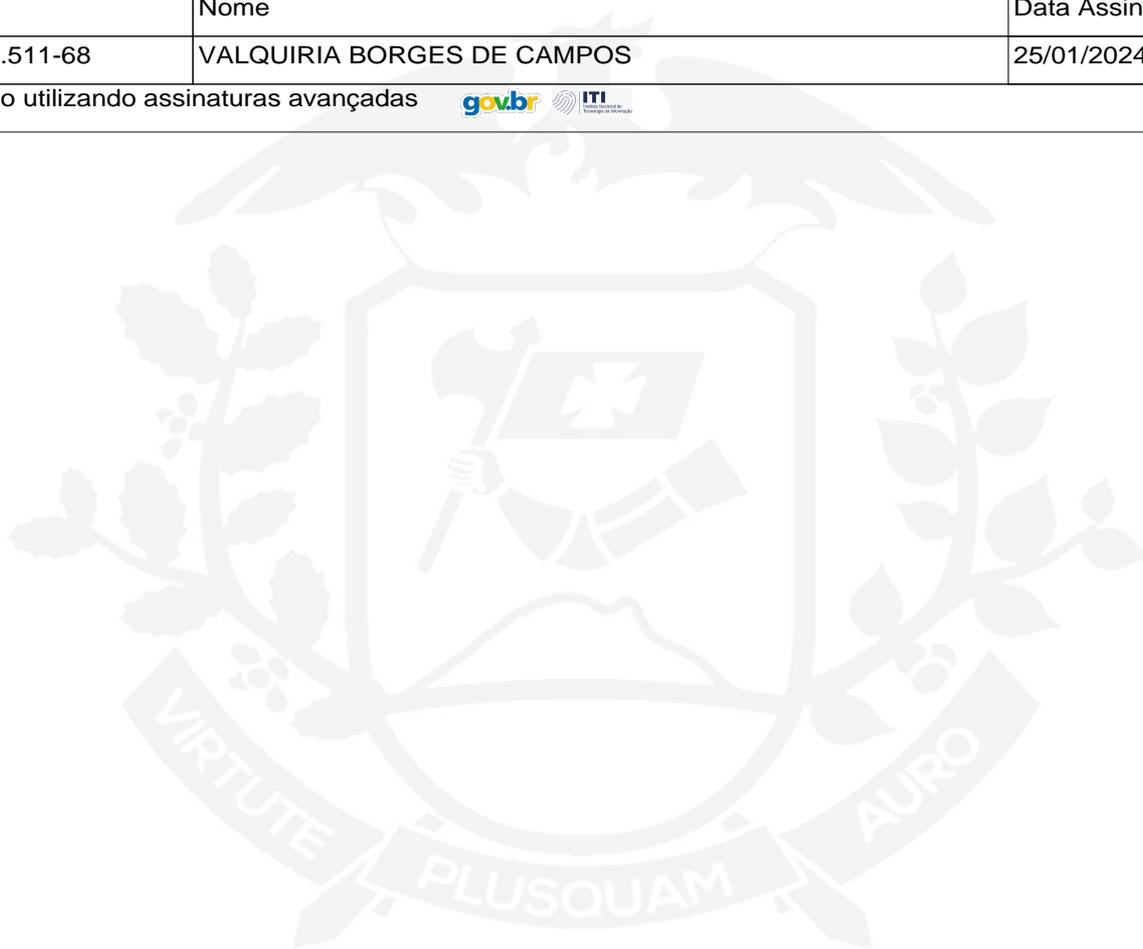
Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/013.436-2	MTP2400015864	25/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
631.904.511-68	VALQUIRIA BORGES DE CAMPOS	25/01/2024

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3209036 em 26/01/2024 da Empresa MILLENIUN TERCEIRIZADA LTDA, CNPJ 11539025000184 e protocolo 240134362 - 25/01/2024. Autenticação: DBECE9A2AAD72887343BC48DB25E9DB23D5B16D0. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/013.436-2 e o código de segurança HxfY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

MILLENIUN TERCEIRIZADA LTDA
CNPJ No. 11.539.025/0001-84
NIRE 51201674639

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular de alteração de contrato social, os abaixo-assinados:

VALQUIRIA BORGES DE CAMPOS, brasileiro, solteira, portadora do RG 1152614-9 SSP/MT, e do CPF nº. 631.904.511-68, residente e domiciliada a Rua Amazonas, 85 Bairro Jd Novo Horizonte Cuiabá/MT CEP 78.058-665. Na condição de sócio(s) da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** de nome empresarial **MILLENIUN TERCEIRIZADA LTDA**, CNPJ nº 11.539.025/0001-84, e sede à Rua Estevão de Mendonça, 704 Bairro Popular Cuiabá/MT CEP 78.045-420; têm deliberado justo e contratado alterar o referido Contrato Social, da seguinte forma abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade resolve alterar seu objeto, passando a ser:
“A sociedade tem como objeto social a prestação de serviços em terceirização e atividades de serviços ligadas principalmente as empresas e serviços de escritório e apoio administrativo, atividades de tele atendimento manutenção e reparação de equipamentos e produtos atividades relacionadas a esgoto exceto a gestão de redes manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, manutenção de estacoes e redes de telecomunicações, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas sanitárias e de gás, instalações de sistema de prevenção contra incêndio, desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador Nao-Customizáveis, consultoria em tecnologia da informação, serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia, aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, limpeza em prédios e em domicílios, imunização e controle de pragas urbanas, atividades de limpeza atividades paisagísticas, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, locação de automóveis com e sem condutor, serviço de transporte de passageiros, locação de maquinas e equipamentos, seleção de mão de obra, e Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação.”

CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude das deliberações acima, decidem os sócios consolidar as cláusulas vigentes do contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

VALQUIRIA BORGES DE CAMPOS, brasileiro, solteira, portadora do RG 1152614-9 SSP/MT, e do CPF nº. 631.904.511-68, residente e domiciliada a Rua Amazonas, 85 Bairro Jd Novo Horizonte Cuiabá/MT CEP 78.058-665;

1



Única sócia da Sociedade Empresarial, denominada **MILLENIUN TERCEIRIZADA LTDA**, com sede à Rua Estevão de Mendonça, 704 Bairro Popular Cuiabá/MT CEP 78.045-420, inscrita no CNPJ sob o nº 11.539.025/0001-84, registrada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso conforme NIRE: 51201674639;

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade tem como objeto social a prestação de serviços em terceirização e atividades de serviços ligadas principalmente as empresas e serviços de escritório e apoio administrativo, atividades de tele atendimento manutenção e reparação de equipamentos e produtos atividades relacionadas a esgoto exceto a gestão de redes manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, manutenção de estacoes e redes de telecomunicações, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas sanitárias e de gás, instalações de sistema de prevenção contra incêndio, desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador Nao-Customizaveis, consultoria em tecnologia da informação, serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia, aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, limpeza em prédios e em domicílios, imunização e controle de pragas urbanas, atividades de limpeza atividades paisagísticas, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, locação de automóveis com e sem condutor, serviço de transporte de passageiros, locação de maquinas e equipamentos, seleção de mão de obra, e Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade, iniciou suas atividades em 03/02/2010 e o seu prazo de duração, será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social e de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentas mil quotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (um real cada), totalmente subscritas e integralizadas, neste ato em moeda corrente nacional pelo Sócio, dividida entre o sócio da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	%
VALQUIRIA BORGES DE CAMPOS	300.000	300.000,00	100%
TOTAL	300.000	300.000,00	100%

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas representativas do capital social são indivisíveis, não são hipotecáveis ou penhoráveis, bem como não poderão ser transferidas ou alienadas sob quaisquer títulos a terceiros sem a expressa autorização do outro sócio, mediante ata de reunião dos quotistas, cabendo a estes o direito de preferência na aquisição, em igualdade de condições.

Parágrafo Único: Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir ou fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.



CLÁUSULA SEXTA: A administração da empresa, caberá a sócia Sr^a **VALQUIRIA BORGES DE CAMPOS**, isoladamente com poderes e atribuições de administradores para todas as atividades da sociedade, seja no movimento bancário, ou mesmo no comercial normal, e por tal compreendida a assinatura de cheques, títulos, endossos, ordens de pagamentos em geral, todas, visando sempre levar o bom termo as atividades e negócios da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo primeiro: Para realização de empréstimos bancários e qualquer outro tipo de empréstimo, somente será efetuada mediante a assinatura de todos os sócios, já qualificados neste preâmbulo.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

Parágrafo Único: No curso dos quatro meses posteriores ao encerramento do exercício comercial, o empresário deliberará quanto às contas patrimoniais e do resultado econômico e poderá efetuar a distribuição dos resultados de cada exercício.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios não poderão ceder ou transferir as quotas de capital, nem a terceiros nem a outro sócio, sem dar ciência aos demais, que terão, em igualdade de condições e preço, direito de preferência na proporção de suas quotas.

CLÁUSULA NONA: A retirada, morte, exclusão, interdição ou insolvência de qualquer sócio não levará a Sociedade à dissolução, mas implicará na resolução da Sociedade em relação ao sócio retirante, morto, excluído ou interdito, ficando desde já vedado o ingresso de herdeiros na Sociedade. As quotas do sócio falecido deverão ser liquidadas conforme método de apuração de haveres descritos no Parágrafo Segundo desta Cláusula Nona.

Parágrafo primeiro: Em caso de retirada, morte, exclusão, interdição ou insolvência de qualquer sócio, o sócio remanescente, exercerá o seu direito de preferência, adquirindo as quotas do sócio retirante, bem como os deveres, em pagamento aos herdeiros e cônjuge, na forma do Parágrafo Segundo desta Cláusula Nona do presente Contrato Social, definida abaixo.

Parágrafo segundo: Os haveres do sócio falecido, interditado, incapaz ou retirante serão apurados com base no valor contábil das quotas no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA: O Sócio e o administrador da Sociedade declara sob pena da lei que não está impedido de exercer a administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.(art.1.001, § 1º, CC/2002 e ART. 37, II da Lei Nº 8.934/1994).



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: No caso de liquidação da sociedade por interesse dos sócios, será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o Fórum da Cidade de Cuiabá/MT para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição da sociedade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Cuiabá/MT, 24 de janeiro de 2024.

VALQUIRIA BORGES DE CAMPOS





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

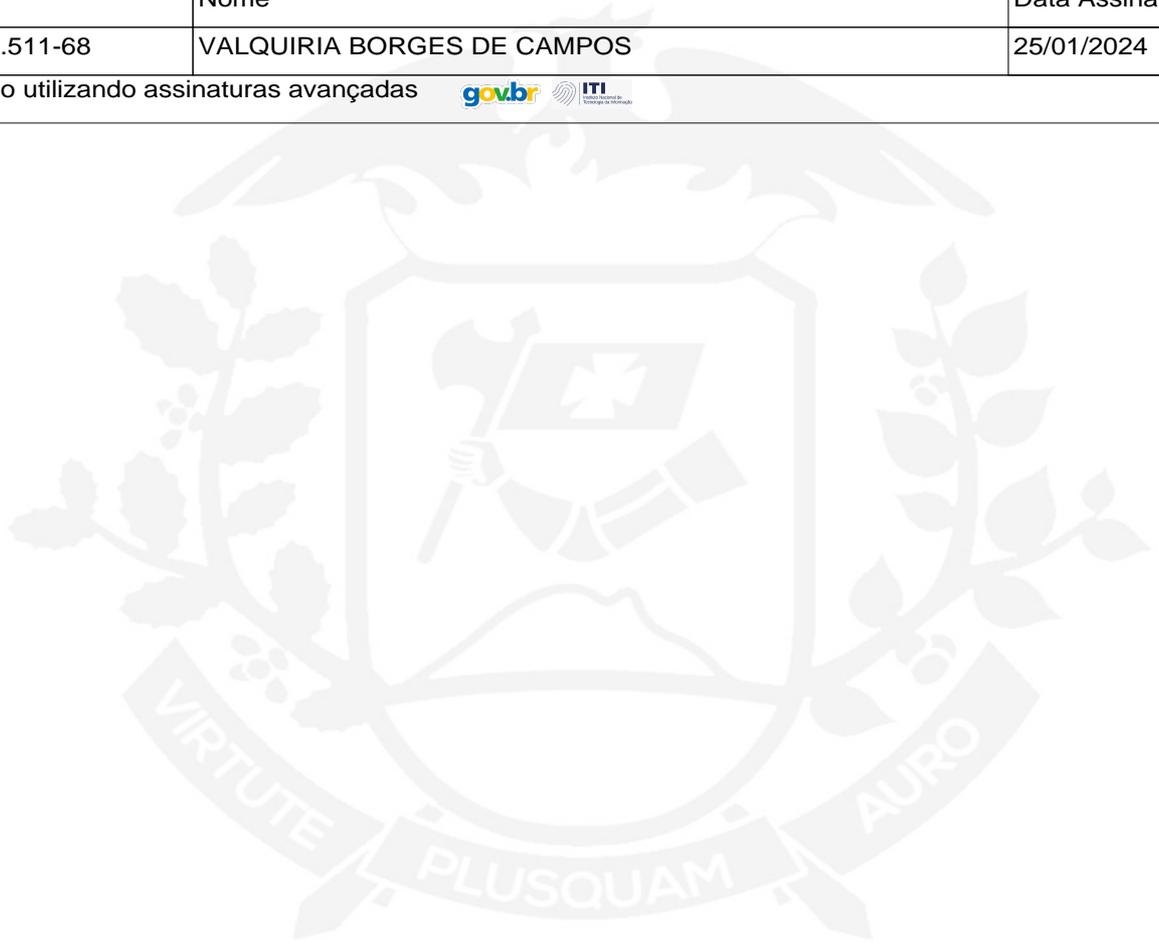
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/013.436-2	MTP2400015864	25/01/2024

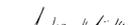
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
631.904.511-68	VALQUIRIA BORGES DE CAMPOS	25/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3209036 em 26/01/2024 da Empresa MILLENIUN TERCEIRIZADA LTDA, CNPJ 11539025000184 e protocolo 240134362 - 25/01/2024. Autenticação: DBECE9A2AAD72887343BC48DB25E9DB23D5B16D0. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/013.436-2 e o código de segurança HxfY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MILLENIUN TERCEIRIZADA LTDA, de CNPJ 11.539.025/0001-84 e protocolado sob o número 24/013.436-2 em 25/01/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 3209036, em 26/01/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Alessandro Dos Santos Silva.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
631.904.511-68	VALQUIRIA BORGES DE CAMPOS	25/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
631.904.511-68	VALQUIRIA BORGES DE CAMPOS	25/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 24/01/2024



Documento assinado eletronicamente por Alessandro Dos Santos Silva, Servidor(a) Público(a), em 26/01/2024, às 13:59.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](#) informando o número do protocolo 24/013.436-2.





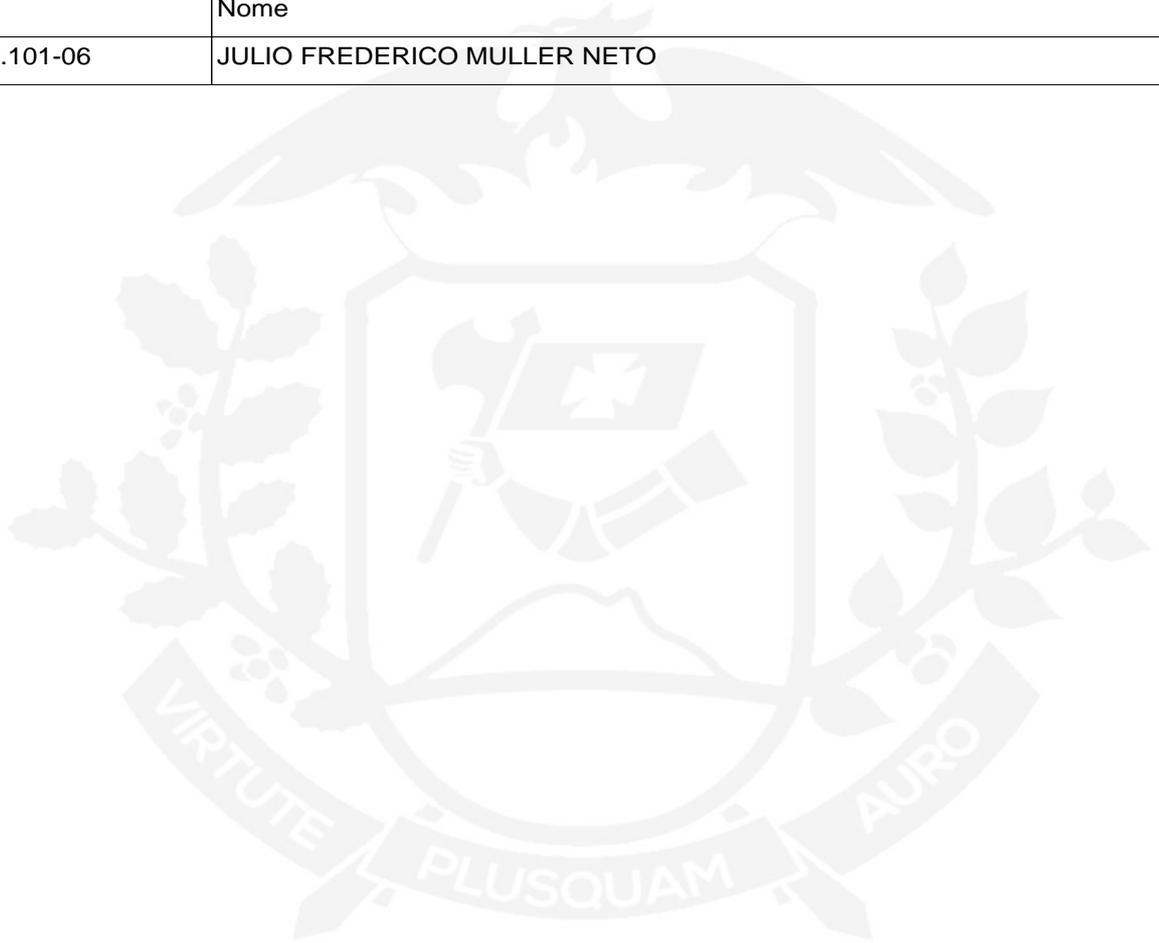
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Cuiabá, sexta-feira, 26 de janeiro de 2024



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3209036 em 26/01/2024 da Empresa MILLENIUN TERCEIRIZADA LTDA, CNPJ 11539025000184 e protocolo 240134362 - 25/01/2024. Autenticação: DBECE9A2AAD72887343BC48DB25E9DB23D5B16D0. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/013.436-2 e o código de segurança HxfY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	MILLENIUN TERCEIRIZADA LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120167463-9	11.539.025/0001-84	03/02/2010	03/02/2010

Endereço Completo:

RUA ESTEVAO DE MENDONCA 704 - BAIRRO POPULAR CEP 78045-420 - CUIABA/MT

Objeto Social:

A SOCIEDADE TEM COMO OBJETO SOCIAL A PRESTACAO DE SERVICOS EM TERCEIRIZACAO E ATIVIDADES DE SERVICOS LIGADAS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS E SERVICOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, ATIVIDADES DE TELE ATENDIMENTO MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO EXCETO A GESTAO DE REDES MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS SANITARIAS E DE GAS, INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA ATIVIDADES PAISAGISTICAS, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA.

Capital Social:	R\$ 300.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
TREZENTOS MIL REAIS			
Capital Integralizado:	R\$ 300.000,00	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
TREZENTOS MIL REAIS			

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
631.904.511-68	VALQUIRIA BORGES DE CAMPOS	xxxxxxx	R\$ 300.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: TRANSFORMADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 03/08/2023

Número: 2826651

Ato	002 - ALTERACAO
Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
EDERSON LUIZ OLIVEIRA MORAIS SILVA ME	5110174266-7	51201674639	xx	TRANSFORMACAO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.juceamat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230001104780 e visualize a certidão)



23/194.626-1



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MILLENIUN TERCEIRIZADA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

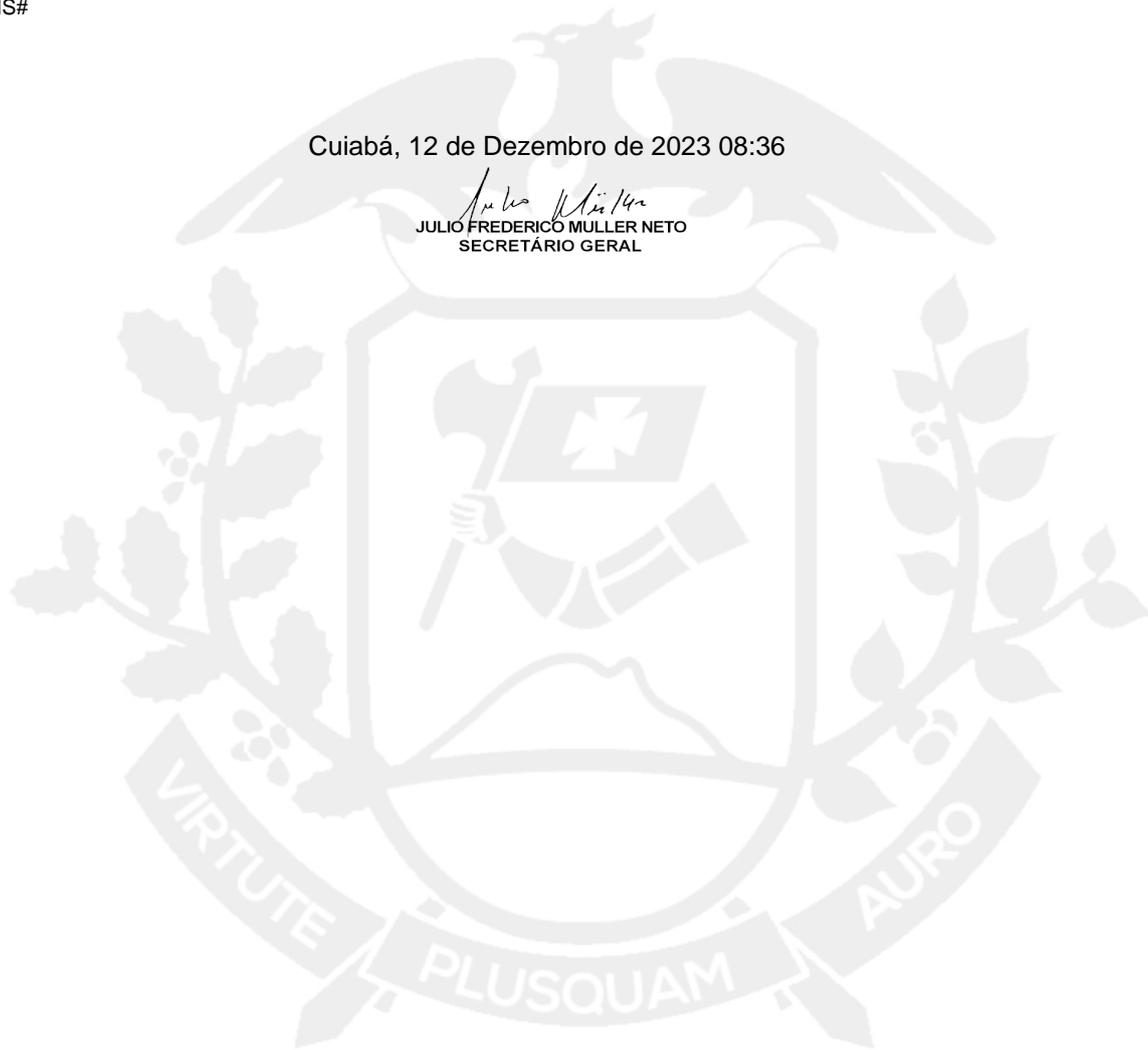
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 12 de Dezembro de 2023 08:36


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.juceamat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230001104780 e visualize a certidão)



23/194.626-1

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA****SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO
SECRETARIA DE TRABALHO
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO****COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE EMPRESA BENEFICIÁRIA**

Inscrição no PAT: 3202518		Data da Inscrição: 27/09/2021		CNPJ ou CNO: 11.539.025/0001-84	
Razão Social: MILLENIUN TERCEIRIZADA LTDA					
Endereço: ESTEVAO DE MENDONCA					
Bairro: POPULAR		UF: MT	Cidade: Cuiabá		CEP: 78.045-420
DDD: 65		Telefone: 93618-016			
Dados da Execução do Programa por CNPJ ou CNO					
Q.t. de trabalhador(es) beneficiado(s) por faixa salarial no CNPJ: 11.539.025/0001-84					
UF: MT	Q.t. Trabalhador(es) Beneficiado(s) (Até 5 S.M.): 84		Q.t. Trabalhador(es) Beneficiado(s) (Acima de 5 S.M.): 0		Total: 84
Empresa(s) Fornecedor(a) ou Facilitadora(s) ou Nutricionista(s) vinculado(s)					
Refeição-Convênio	CNPJ: 69.034.668/0001-56	Razão Social: SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.		Nº Registro PAT: 080029457	
Dados da Execução do Programa Consolidados					
Total de Trabalhador(es) Beneficiado(s): 84			Total de Benefício(s) Concedido(s): 84		
Total de Trabalhador(es) Beneficiado(s) por Faixa Salarial					
Total de Trabalhador(es) Beneficiado(s) (Até 5 S.M.): 84		Total de Trabalhador(es) Beneficiado(s) (Acima de 5 S.M.): 0		Total: 84	
Qt/Dia Refeição(ões) Fornecida(s)					
Almoço: 22	Jantar: 0	Desjejum: 0	Merenda: 0	Ceia: 0	
Modalidade(s) do Serviço de Alimentação					
Serviço Próprio: 0%			Cesta de Alimentos: 0%		
Cozinha Industrial para Distribuição de Refeições Prontas: 0%			Refeição-Convênio: 100%		
Administração de Cozinha: 0%			Alimentação-Convênio: 0%		
Refeição-Convênio/Alimentação-Convênio (Modalidades Compartilhadas): 0%					
Responsável pela Inscrição: FLAVIA PATRICIA DE OLIVEIRA AGUIAR		E-mail: fpatrici2@hotmail.com		Data de Emissão do Comprovante: 20/02/2024	



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.539.025/0001-84 DUNS®: 93*****66
Razão Social: MILLENIUN TERCEIRIZADA LTDA
Nome Fantasia: MILLENIUN
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/05/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	20/04/2024	Automática
FGTS	Validade:	20/03/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/04/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	17/03/2024
Receita Municipal	Validade:	27/03/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

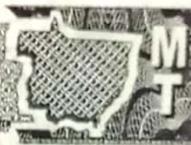
Validade: 31/05/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 15/03/2024 16:21

CPF: 631.XXX.XXX-68 Nome: VALQUIRIA BORGES DE CAMPOS

Ass: _____



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1927895577

NOME
VALQUIRIA BORGES DE CAMPOS



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
11526149 SESP MT

CPF DATA NASCIMENTO
631.904.511-68 13/07/1976

FILIAÇÃO
**WOLMAR ROCHA OLIVEIRA
ROSAILDES BORGES
OLIVEIRA**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
00513204170 29/10/2024 02/02/1999

OBSERVAÇÕES
A

Bdecompos.

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
CUIABA, MT 01/11/2019

Alexandre Alencar de Andrade
Alexandre Alencar de Andrade
Diretor de Habilitação - Detran/MT

ASSINATURA DO EMISSOR

84131847448
MT642521646

PROIBIDO PLASTIFICAR
1927895577

MATO GROSSO





ANEXO I
MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

A MILLENIUM TERCEIRIZADA LTDA, CNPJ Nº 11.539.025.0001-84, sediada na Rua ESTEVÃO DE MENDONÇA N 704 , BAIRRO POPULAR , CEP 78.000.00 Município, Cuiabá MT Valquíria Borges de Campos , por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no

Edital de Licitação Nº. 012-2024/2024/MTPAR, DECLARA, sob as penas da lei, que:

- Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no referido documento;
- Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Não possui em seu quadro de pessoal empregados (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
- Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Estadual exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão.
- Inexistem fatos supervenientes que possam impedir a sua habilitação no procedimento competitivo, e que cumpre ao disposto nos artigos 38 e 44 da Lei nº 13.303/2016;
- Que cumpre o disposto nas Leis nº 9.777/1998 e nº 10.803/2003, ou seja, que não adota relação trabalhista caracterizando trabalho forçado ou análogo a trabalho escravo;
- Que não está impedida de participar de qualquer fase do processo de licitação ou de ser contratada, por não se enquadrar em uma das hipóteses do artigo 38 da Lei 13.303/2016.

Cuiabá MT 19 de Março de 2024

MILLENIUM
TERCEIRIZADA
LTDA:11539025000184

Digitally signed by MILLENIUM
TERCEIRIZADA
LTDA:11539025000184
Date: 2024.03.19 19:43:48
-04'00'

MILLENIUM TERCEIRIZADA LTDA

CNPJ: 11.539.025/0001-84

Valquíria Borges De Campos

CPF: 631.904.511-68

MILLENIUM TERCEIRIZADA LTDA
CNPJ: 11.539.025/0001-84



MILLEMIUM

Limpeza e Serviços

Cuidando do seu patrimônio com carinho!

RUA ESTEVÃO DE MENDONÇA, N.704, BAIRRO POPULAR, CUIABÁ - MT, CEP: 78045-420

FONE: (65) 9361-8016 - e-mail: milleniumlimpeza@outlook.com



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MILLENIUN TERCEIRIZADA LTDA
CNPJ: 11.539.025/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:11:57 do dia 15/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/09/2024.

Código de controle da certidão: **04DB.FAA3.A119.373F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.539.025/0001-84
Razão Social: MILLENIUM TERCEIRIZADA LTDA
Endereço: R DIADEMA 02 / NOVO HORIZONTE / CUIABA / MT / 78058-669

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2024 a 08/04/2024

Certificação Número: 2024031002242800786848

Informação obtida em 15/03/2024 18:07:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MILLENIUN TERCEIRIZADA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.539.025/0001-84

Certidão nº: 18158495/2024

Expedição: 15/03/2024, às 18:13:39

Validade: 11/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MILLENIUN TERCEIRIZADA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.539.025/0001-84**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND N° 0048522292**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **17/03/2024** Hora da emissão: **14:16:33**

Nome/denominação do sujeito passivo: **MILLENIUN TERCEIRIZADA LTDA**

CNPJ: **11.539.025/0001-84**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **15/05/2024**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TUKT7BA29B99A29L**



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU

Nº: 13932946

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **2 ANOS**, nos processos **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, como **AUTOR E RÉU**, referentes à **AÇÕES CÍVEIS DE FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E CRIMINAIS, NADA CONSTA**, até a data de 04/03/2024, MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de:

**MILLENIUN TERCEIRIZADA LTDA
CNPJ 11.539.025/0001-84**

Observações:

- a. As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.**
- b. A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço:sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.**
- c. A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.**
- d. A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;**
- e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.**

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	MILLENIUN TERCERIZADA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	11.539.025/0001-84
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.235.198,50	R\$ 2.215.733,06
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.235.198,50	R\$ 1.974.643,78
DISPONIVEL		R\$ 742.915,56	R\$ 642.416,64
BENS NUMERARIOS		R\$ 352.029,76	R\$ 311.991,51
CAIXA		R\$ 352.029,76	R\$ 311.991,51
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R\$ 266.361,78	R\$ 236.448,44
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 266.361,78	R\$ 236.448,44
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 124.524,02	R\$ 93.976,69
APLICACAO FINANCERIAS		R\$ 123.248,04	R\$ 91.736,51
CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ 1.275,98	R\$ 2.240,18
CREDITOS		R\$ 492.282,94	R\$ 1.332.227,14
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 475.846,96	R\$ 875.224,09
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 475.846,96	R\$ 875.224,09
DEVEDORES POR ADIANTAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 202.361,58
ADIANTAMENTOS A SOCIOS		R\$ 0,00	R\$ 202.361,58
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 16.435,98	R\$ 254.641,47
INSS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 254.641,47
PIS/PASEP A RECUPERAR		R\$ 924,83	R\$ 0,00
COFINS A RECUPERAR		R\$ 4.243,66	R\$ 0,00
CSLL A RECUPERAR		R\$ 1.408,21	R\$ 0,00
ISSQN A RECUPERAR		R\$ 8.174,28	R\$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE		R\$ 1.685,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 241.089,28
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 241.089,28
CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 241.089,28
CREDITO DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 241.089,28
PASSIVO		R\$ 1.235.198,50	R\$ 2.215.733,06
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 235.831,84	R\$ 188.943,52
CREDORES POR FUNCIONAMENTO		R\$ 235.831,84	R\$ 188.943,52
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 61.544,61	R\$ (0,00)
(-) EMPRESTIMOS BANCARIOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS		R\$ 61.544,61	R\$ (0,00)
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 43.629,68	R\$ 60.991,25
(-) PARCELAMENTO DE IMPOSTOS FEDERAIS		R\$ (0,00)	R\$ 12.455,01
SIMPLES A PAGAR		R\$ 43.629,68	R\$ 46.937,10
(-) ISS A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ 1.511,92
(-) I.R.R.F A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ 87,22
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDEN		R\$ 130.657,55	R\$ 127.952,27
INSS A RECOLHER		R\$ 21.368,90	R\$ 13.873,25
FGTS A RECOLHER		R\$ 9.283,35	R\$ 10.125,33
(-) FERIAS A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DECIMO TERCEIRO A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RESCISAO A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		R\$ 100.005,30	R\$ 103.953,69
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 999.366,66	R\$ 2.026.789,54
CAPITAL SOCIAL		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
RESULTADO ACUMULADO		R\$ 699.366,66	R\$ 1.726.789,54
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 699.366,66	R\$ 1.726.789,54
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 717.901,96	R\$ 1.753.586,54
(-) (-) AJUSTES DO EXERCICIO ANTERIOR		R\$ (18.535,30)	R\$ (26.797,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.CA.8A.CE.BA.08.C7.42.C7.6E.9E.B7.7C.94.D2.60.3C.67.3D.36-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRATIVO DE QUALIFICAÇÃO ECONOMICA - FINANCEIRA DA EMPRESA

EMPRESA:

MILLENIUM TERCEIRIZADA LTDA

CNPJ : 11.539.025/0001-84

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	R\$
AC = ATIVO CIRCULANTE	1.974.643,78
RLP = REALIZAVEL A LONGO PRAZO	241.089,28
IT = IMOBILIZADO TOTAL	-
PC = PASSIVO CIRCULANTE	188.943,52
PNC = PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-
AT = ATIVO TOTAL (T.ATIVO - CONTAS DE COMPENSAÇÃO)	2.215.733,06
CFA = CAPACIDADE FINANCEIRA ANUAL	
PL = PATRIMONIO LÍQUIDO	2.026.789,54
ET = EXIGÍVEL TOTAL	188.943,52

ÍNDICE FINANCEIROS

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$\begin{array}{l}
 \text{ILG} = \frac{\text{AC} + \text{RLP}}{\text{PC} + \text{PNC}} = \frac{1.974.643,78 + 241.089,28}{188.943,52 + -} = \frac{2.215.733,06}{188.943,52} = 11,72
 \end{array}$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\begin{array}{l}
 \text{ILC} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}} = \frac{1.974.643,78}{188.943,52} = 10,45
 \end{array}$$

ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL

$$\begin{array}{l}
 \text{ISG} = \frac{\text{AT}}{\text{PC} + \text{PNC}} = \frac{2.215.733,06}{188.943,52 + -} = 11,72
 \end{array}$$

ÍNDICE DE GRAU DE ENDIVIDAMENTO

$$\begin{array}{l}
 \text{IGE} = \frac{\text{ET}}{\text{PL}} = \frac{188.943,52}{2.026.789,54} = 0,09
 \end{array}$$

OBSERVAÇÕES:

As informações foram extraídas Livro Diário nº 5, Escrituração Contabil Digital Recibo nº 2C.CA.8A.CE.BA.08.C7.42.C7.6E.9E.B7.7C.94.D2.60.3C.67.3D.36-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

LOCAL E DATA:

Cuiaba-MT, 29 de junho de 2023.

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA:

GIOVAN BENEDITO
 ANTUNES:810356241
 68

Giovan Benedito Antunes

CRC MT 0125320/7

MILLENIUM
 TERCEIRIZADA
 LTDA:11539025000184
 84

Sócio Administrador

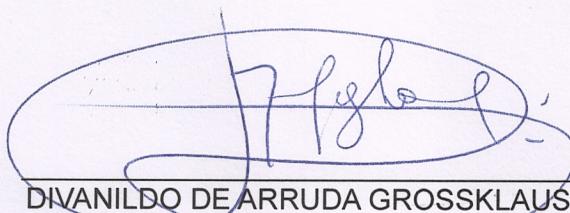
Digitally signed by
 MILLENIUM TERCEIRIZADA
 LTDA:11539025000184
 Date: 2023.12.26 09:12:57
 -04'00'

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Nova Mutum, inscrita no CNPJ: nº 24.772.162/0001-06, localizada na Av. Mutum, nº 1.250 N, Bairro Jardim da Orquídeas, Nova Mutum – MT, atesta para os devidos fins que a empresa **MILLENIUM TERCERIZADA LTDA**, inscrita no CNPJ: 11.539.025/0001-84, situada na rua Estevão de Mendonça, nº 704, Bairro Popular, no Município de Cuiabá – MT, atendeu satisfatoriamente o CONTRATO Nº 185/2021 – I TERMO ADITAMENTO com o Município de Nova Mutum na Prestação de Serviços de Limpezas nas unidades de saúde no período de 18/06/2022 à 18/06/2023.

Por ser expressão da verdade, dato e assino este documento para que surta os efeitos legais.

Nova Mutum – MT, 20 de junho de 2023.



DIVANILDO DE ARRUDA GROSSKLAUS

Fiscal de Contrato

Secretária Municipal de Saúde



Ministério da Saúde
Secretaria Especial de Saúde Indígena
Distrito Sanitário Especial Indígena - Cuiabá
Serviço de Contratação de Recursos Logísticos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 12/2022

Processo nº 25049.000200/2019-55

Interessado: Distrito Sanitário Especial de Saúde Indígena - Cuiabá/MT

Atesto para os devidos fins de comprovação a quem possa interessar, que a empresa **MILLENIUN TERCEIRIZADA.**, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 11.539.025/0001-84, estabelecida na Rua Estevão de Mendonça, nº 704, Bairro: Popular, EDF. Ambiquaras, Sala 01, CEP: 78045-420, Município Cuiabá/MT, está prestando serviços ao Distrito Sanitário Especial de Saúde Indígena de Cuiabá.: CNPJ: 00.394.544/0094-84, nº282, Bairro: Goiabeiras na cidade de Cuiabá/MT, detém qualificação técnica referente ao Contrato Licitatório, decorrente do Pregão Eletrônico nº 10/2020 de prestação de serviços continuados de LIMPEZA e ÁREA HOSPITALAR, com disponibilização de mão-de-obra em regime de dedicação exclusiva, com vigência de **16/08/2022 a 15/08/2023 (Termo Aditivo - 0028379521)**, que serão prestados nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

GRUPO 01

ITEM 01 - LIMPEZA (jornada 44 horas semanais ou 12x36h)

Localidade	Tipo da área	Tamanho (M ²)	PRODUTIVIDADE/ IN 05/2017	JORNADA DE TRABALHO
SEDE (Cuiabá/MT)	Interna	800	800	44h semanais
	Externa	1802,45	1800	
	Esquadria	58,1	300	
CASA DE SAÚDE INDÍGENA DE CUIABA (Cuiabá/MT)	Interna	2324,32	800	12x36 horas
	Externa	1275,68	1800	44 h semanais
	Esquadria	370,85	300	
POLO BASE PAKUERA (Paratinga/MT)	Interna	799,91	800	44 h semanais
	Externa	420	1800	
	Esquadria	255	300	
POLO BASE/CASA DE SAÚDE INDÍGENA – RONDONÓPOLIS (Rondonópolis/MT)	Interna	709,23	800	12x36 horas
	Externa	9714,93	1800	44h semanais
	Esquadria	180	300	
CASA DE SAÚDE INDÍGENA DE TANGARA DA SERRA (Tangará da Serra/MT)	Interna	761,38	800	12x36 horas
	Externa	8565,77	1800	44h semanais
	Esquadria	156,51	300	
CASAI/ POLO BASE BRASNORTE (Brasnorte/MT)	Interna	800	800	12x36 horas

	Externa	1500	1800	44h
	Esquadria	96,50	300	semanais
CASAI/ POLO BASE COMODORO (Comodoro/MT)	Interna	205,89	800	44h semanais
	Externa	1457,00	1800	
	Esquadria	22,32	300	
POLO BASE MERURE (General Carneiro/MT)	Interna	799,91	800	44h semanais
	Externa	360	1800	
	Esquadria	255	300	
UBSI HALATAIKWA (Comodoro/MT)	Interna	220	800	44h semanais
	Externa	3600	1800	
	Esquadria	46,50	300	
POLO BASE TRÊS LAGOAS (Conquista D'Oeste/MT)	Interna	617,93	800	44h semanais
	Externa	887,07	1800	
	Esquadria	169,73	300	
UBSI KOLIDIKI (Tangará da Serra/MT)	Interna	296,51	800	44h semanais
	Externa	1419,49	1800	
	Esquadria	92,57	300	
POLO BASE BACAVAL (Campo Novo dos Parecis/MT)	Interna	649,24	800	44h semanais
	Externa	1100,76	1800	
	Esquadria	102,29	300	

() Serão utilizadas as fórmulas abaixo para o cálculo do quantitativo de serventes necessários à prestação dos serviços de conservação e limpeza, onde S_{int} corresponde à quantidade de serventes para área interna; S_{ext} a quantidade de serventes para área externa;*

$$S_{int} = \frac{\text{área física (Pisos Frios)}}{800}$$

$$S_{ext} = \frac{\text{área física externa}}{1800}$$

Para cada resultado obtido (S_{int} , S_{ext}), os quais serão tomados individualmente, deverá ser levado em conta as regras de arredondamento fixadas abaixo, de forma que o somatório S_t contenha somente números inteiros, sem casas decimais:

Número de serventes igual ou maior que 0,5: o resultado será arredondado para mais;

Número de serventes menor que 0,5: o resultado será arredondado para menos.

ITEM 02 - Limpeza - Contrato Intermitente (Considerando que é contratado um funcionário com jornada de 220h mensais para cada 800m² de área interna e 1800m² de área externa temos:

LOCAL/M ²	Município	AREA	Metragem	Horas Contratadas no mês
CAF	CUIABÁ/MT	Interna	400,00 M ²	110
CAF	CUIABÁ/MT	Externa	495,79 M ²	60
NÚCLEO - VIGILÂNCIA AMBIENTAL	CUIABÁ/MT	Interna	400,00 M ²	110
NÚCLEO - VIGILÂNCIA AMBIENTAL	CUIABÁ/MT	Externa	360,00 M ²	44

UBSI - II JAPUÍRA	BRASNORTE/MT	Interna	400,00 M ²	110
		Externa	511,06 M ²	62
UBSI – I PAREDÃO	BRASNORTE/MT	Interna	400,00 M ²	110
		Externa	519,05 M ²	63
UBSI - II CRAVARÍ	BRASNORTE/MT	Interna	400,00 M ²	110
		Externa	512,48 M ²	63
UBSI - I PERDÍZ	BRASNORTE/MT	Interna	400,00 M ²	110
		Externa	559,23 M ²	68
UBSI - I ASA BRANCA	BRASNORTE/MT	Interna	400,00 M ²	110
		Externa	543,34 M ²	66
UBSI - I RECANTO DO ALÍPIO	BRASNORTE/MT	Interna	400,00 M ²	110
		Externa	559,23 M ²	68
UBSI - II PERIGARA	BARÃO DE MELGAÇO/MT	Interna	400,00 M ²	110
		Externa	899,13 M ²	110
UBSI – II ATERRADINHO	BARÃO DE MELGAÇO/MT	Interna	400,00 M ²	110
		Externa	526,15 M ²	64
UBSI - II SANTANA	NOBRES/MT	Interna	400,00 M ²	110
		Externa	462,30 M ²	57
UBSI - III UMUTINA	BARRA DO BUGRES/MT	Interna	400,00 M ²	110
		Externa	462,30 M ²	57
POLO BASE CHIQUITANO	PORTO ESPERIDIÃO/MT	Interna	400,00 M ²	110
		Externa	462,30 M ²	57
UBSI - III ATURUA	PARANATINGA/MT	Interna	400,00 M ²	110
		Externa	540,69 M ²	66
UBSI - I SALTO DA MULHER	SAPEZAL/MT	Interna	400,00 M ²	110
		Externa	552,64 M ²	68
POSTO UBSI - I TRÊS JACU	SAPEZAL/MT	Interna	400,00 M ²	110
		Externa	516,21 M ²	63
UBSI - I VALE DO PAPAGAIO	SAPEZAL/MT	Interna	400,00 M ²	110
		Externa	547,94 M ²	67
UBSI - II CAITITU	SAPEZAL/MT	Interna	400,00 M ²	110
		Externa	518,37 M ²	63
UBSI - II NOVA ESPERANÇA	TANGARÁ DA SERRA/MT	Interna	400,00 M ²	110
		Externa	480,41 M ²	59
UBSI – II TADARIMANA	RONDONÓPOLIS/MT	Interna	400,00 M ²	110
		Externa	611,21 M ²	75
UBSI - II PIEBAGA	SANTO ANTONIO DO LEVERGER/MT	Interna	400,00 M ²	110
		Externa	469,75 M ²	57
UBSI - III GOMES CARNEIRO	SANTO ANTONIO DO LEVERGER/MT	Interna	400,00 M ²	110
		Externa	562,31 M ²	69
UBSI FORMOSO	TANGARÁ DA SERRA/MT	Interna	400,00 M ²	110
		Externa	462,30 M ²	57
UBSI KAIHOALO	PARANATINGA/MT	Interna	400,00 M ²	110
		Externa	503,22 M ²	62
UBSI PAIKUN	PARANATINGA/MT	Interna	400,00 M ²	110
		Externa	503,22 M ²	62
UBSI - I – ALANTESU CENTRAL	COMODORO/MT	Interna	400,00 M ²	110
		Externa	120 M ²	15
UBSI – I – CAMARARÉ JOÃO MAXIXE	COMODORO/MT	Interna	400,00 M ²	110

		Externa	120 M ²	15
UBSI – I – KITHAULU	COMODORO/MT	Interna	400,00 M ²	110
		Externa	120 M ²	15
UBSI – I – MANAIRISÚ THAHAINTESU	COMODORO/MT	Interna	400,00 M ²	110
		Externa	120 M ²	15
UBSI – I – NAMBIKWARA CABECEIRA	COMODORO/MT	Interna	400,00 M ²	110
		Externa	120 M ²	15
UBSI – I – NEGAROTÊ CENTRAL	COMODORO/MT	Interna	400,00 M ²	110
		Externa	120 M ²	15
UBSI – I SARARÉ CENTRAL	Conquista D'Oeste/MT	Interna	400,00 M ²	110
		Externa	120 M ²	15
UBSI – I WASSUSÚ CENTRAL	Nova Lacerda/MT	Interna	400,00 M ²	110
		Externa	120 M ²	15
POLO BASE RIO VERDE	TANGARÁ DA SERRA/MT	Interna	400,00 M ²	110
		Externa	384,94 M ²	47

ITEM 03 - Demais funções (Cozinheira, Copeira e Lavadeira: jornada de 220h mensais ou 12x36h):

DESCRIÇÃO DO POSTO	QTD DE POSTOS	JORNADA DE TRABALHO
COPEIRA SEDE	1	40h semanais
COPEIRA- CASAI CUIABA	1	44h semanais
COPEIRA- CASAI RONDONOPOLIS	1	44h semanais
COPEIRA- CASAI TANGARA	1	44h semanais
LAVADEIRA HOSP.- CASAI CUIABA	1	44h semanais
LAVADEIRA HOSP. - CASAI RONDONÓPOLIS	1	44h semanais
LAVADEIRA HOSP. CASAI TANGARA DA SERRA	1	44h semanais
LAVADEIRA HOSP. POLO BASE RIO VERDE	1	44h semanais
LAVADEIRA HOSP. POLO BASE TRÊS LAGOAS	1	44h semanais
LAVADEIRA- CASAI BRASNORTE	1	44h semanais
LAVADEIRA- POLO BASE BACAVAL	1	44h semanais
COZINHEIRO-POLO BASE TRÊS LAGOAS	1	12X36 horas (DIURNO)
COZINHEIRO-POLO BASE RIO VERDE	1	12X36 horas (DIURNO)
COZINHEIRO-POLO BASE BACAVAL	1	12X 36horas (DIURNO)

Atestamos ainda, que a referida empresa em sua Capacidade Técnica cumpri as Cláusulas do Contrato na íntegra até a presente data, não possui nada que desabone em sua Conduta Técnica e Moral.

AUDIMAR ROCHA SANTOS

Coordenador Distrital de Saúde Indígena

DSEI/CUIABÁ/SESAI/MS

Portaria nº 2597 de 01/10/2019



Documento assinado eletronicamente por **Audimar Rocha Santos, Coordenador(a) Distrital de Saúde Indígena**, em 05/09/2022, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador
0029036105 e o código CRC **0C5A5886**.

Referência: Processo nº 25049.001115/2022-18

SEI nº 0029036105

Serviço de Recursos Logísticos - SELOG/CGB
Rua Rui Barbosa, nº 282 - Bairro Goiabeiras, Cuiabá/MT, CEP 78032-040
Site - www.saude.gov.br



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Rua E, Quadra 15, SN,, - Bairro Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP 78049-929
- <http://www.incra.gov.br>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 54000.133619/2022-42

O **INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA**, CNPJ: **00.375.972/0016-47**, estabelecida na Rua E, Quadra 15, S/N, - Bairro Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP 78.049-929, **ATESTA**, para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa **MILLENIUN TERCEIRIZADA LTDA**, portadora do CNPJ **11.539.025/0001-84**, sediada na Rua Estevão de Mendonça, n ° 704, Popular Ed Ambiquaras – Sala 01, Cuiabá - MT, CEP 78045420, prestou os serviços de limpeza, asseio e conservação na Unidade Avançada de Diamantina, conforme discriminado no quadro abaixo, no período de **01/12/2021 à 30/11/2022**, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados no Contrato nº **1170/2021**, assinado em **18/11/2021**, com a Superintendência do **INCRA** em Mato Grosso, não havendo contra a mesma, até o presente momento, nenhum registro que a desabone.

Relação dos Serviços

Tipos de Áreas		Área (m²)	Quantidade de Funcionários	Função
Áreas Internas	Pisos	526,12	01	Servente de limpeza (CBO 5143-20)
	Banheiros	23,88		
Áreas Externas	Esquadrias externas/face externa e interna sem exposição a situações de risco	368,22		
	Pátios e áreas verdes com alta frequência	112		
	Fachadas envidraçadas face externa e interna	-		

Atenciosamente,

ANDRÉ LUIZ WELTER
SUPERINTENDENTE REGIONAL
PORTARIA/MAPA/Nº 199/2022



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Welter, Superintendente**, em 02/01/2023, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15232534** e o código CRC **C088CC84**.



NOVA MUTUM
PREFEITURA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Nova Mutum, inscrita no CNPJ: nº 24.772.162/0001-06, localizada na Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, Bairro Jardim da Orquídeas, Nova Mutum – MT, atesta para os devidos fins que a empresa **MILLENIUN TERCEIRIZADA LTDA** com sede na Rua Estevão de Mendonça nº 704 Bairro Popular, Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ 11.539.025/0001-84 presta serviços de limpeza da área externa das unidades de saúde para a Secretaria Municipal de Saúde, com 3 funcionários no período de junho de 2021 a junho de 2022.

Por ser expressão da verdade, dato e assino este documento para que surta os efeitos legais.

Nova Mutum – MT, 28 de junho de 2022.

Prefeitura Municipal de Nova Mutum

CNPJ: 24.772.162/0001-06.

Sônia Maria Ávila
Secretária de Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – Administração Regional no Estado de Mato Grosso – SENAC-AR/MT**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.658.868/0001-71, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, esquina com a Rua C, Quadra 04, Lote 07, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **MILLENIUN TERCEIRIZADA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.539.025/0001-84, com sede sediada na Rua Estevão de Mendonça, nº 704, Bairro Popular, CEP: 78.045-420, Cuiabá/MT, **presta** Serviços de natureza continuada de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de mão de obra especializada, sem fornecimento de material e insumos no Núcleo de Educação Profissional de Colíder - SENAC/MT, pelo Contrato nº 033/2021, derivada do Pregão Eletrônico nº 013/2021 SENAC-AR/MT. O referido contrato possui vigência inicial de 12 (doze) meses e foi renovado em duas ocasiões, sendo a última renovação no período de **29/06/2023** a **28/06/2024**, de acordo com a relação abaixo:

Serviço Contratado	Local
01(um) posto de trabalho de auxiliar de serviços gerais.	Núcleo de Educação Profissional de Colíder – SENAC em Colíder MT – Endereço: Tv. Dos Parecis, nº 138 – Bairro: Centro, Setor Norte Cidade: Colíder - MT, 78.500-000 Senac – Colíder.

Atestamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram um adequado desempenho operacional, tendo a empresa cumprido com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Cuiabá/MT, 12 de julho 2023.

Assinatura Eletrônica
13/07/2023 18:29 UTC
BRy
018.***-***-56
Edson Dahmer da Silva



EDSON DAHMER DA SILVA

Diretor Regional
SENAC-AR/MT

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Administração Regional em Mato Grosso

Av. Historiador Rubens de Mendonça, esquina com Rua C, Quadra 04,
LT 07, S/N, Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT - CEP 78049-005
Tel.: (65) 3614-2450 | E-mail: regional@mt.senac.br | www.mt.senac.br

Atestado de Capacidade Técnica

Número do Contrato: 058/2022-L0

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR-AR/MT,
Rua I,300 Quadra 17-A, Lote 6-7,Parque Eldorado, Bairro Alvorada Cep 78048-832, Cuiabá-MT, atesta para os devidos fins:

Fornecedor: F0010877 MILLENIUM TERCEIRIZADA LTDA

Nome Fantasia: MILLENIUM

CNPJ: 11.539.025/0001-84

Endereço: RUA ESTEVÃO DE MENDONÇA

Número: 704

Bairro: POPULAR

Cidade: MT CUIABÁ

Estado: Mato Grosso

CEP: 78045-420

Vigência do Contrato.: 14/10/2022 à 14/10/2023

Gestor Contrato: PABLO AUGUSTO VICENTE

Valor Contrato: 278.207,64 **Valor Medido do Contrato:** 139.432,44

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	FATURADA	À FATURAR
1	17709	SERVIÇO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO - DIURNO-12 44 HORAS SEMANAIS - SEGUNDA À SÁBADO.		6	6
2	16475	SERVIÇO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO - DIURNO 24 44 HORAS - SEGUNDA À SÁBADO E FERIADOS			0
3	15796	JARDINEIRO	12	6	6
4	15796	JARDINEIRO	12	6	6

Até a presente data, nada consta em nossos arquivos que desabone a sua capacidade técnica.

Cuiabá/MT, 04 de maio de 2023

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

A autenticidade do documento **Atestado-de-Capacidade-Tecnica-Millenium-Terceirizada-LTDA_ASSINADO_117833.pdf**, pode ser conferida no site: <https://colab.sistemafamato.org.br/validardocumento> onde devem ser inseridos os códigos:

Hash: f157e4611d7ae3f605cb97e27bef8b87061b48f683be80392a8e0df293e9f463
Chave: U2FsdGVkX19YOUQo4DzrkscJvZF%2FdFHpRa2dpp%2BJY%2Bk%3D

Ou então aponte a câmera do seu celular para este QR Code



Assinado Eletronicamente por: PABLO AUGUSTO VICENTE CPF: ***.1231*_*_*
Empresa: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL SENAR AR/MT
Data da Assinatura: 04/05/2023 09:32:08
Endereço IP: 45.7.13.85
Latitude: -13.6266 Longitude: -58.0212

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – Administração Regional no Estado de Mato Grosso – SENAC-AR/MT**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.658.868/0001-71, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, esquina com a Rua C, Quadra 04, Lote 07, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **MILLENIUIN TERCEIRIZADA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.539.025/0001-84, com sede na Rua Estevão de Mendonça, nº 704, Bairro Popular, CEP:78.045-420, Cuiabá/MT, **prestou** serviços de natureza continuada de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de mão de obra especializada, sem fornecimento de material e insumos, no Núcleo de Educação Profissional de Colíder - SENAC/MT, com contrato firmado sob nº 033/2021, pelo período 12 (doze) meses.

DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

Serviço Contratado	Local
01(um) posto de trabalho de auxiliar de serviços gerais.	Núcleo de Educação Profissional de Colíder – SENAC em Colíder MT – Endereço: Tv. Dos Parecis, nº 138 – Bairro: Centro, Setor Norte Cidade: Colíder - MT, 78.500-000 Senac – Colíder.

Atestamos ainda que os serviços foram executados de maneira satisfatória, com qualidade e zelo no cumprimento das obrigações não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e capacidade técnica.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.



CARLOS ALBERTO TONDATI
RISSATO:40143627953
401.436.279-53 Cuiabá/MT, 06 de julho de 2022

Emitido por: AC
ONLINE RFB v5

Data: 07/07/2022

**CARLOS ALBERTO TONDATI
RISSATO**

Diretor Regional
SENAC-AR/MT

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Administração Regional em Mato Grosso

Av. Historiador Rubens de Mendonça, esquina com Rua C, Quadra 04, LT 07, S/N, Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT - CEP 78049-005
Tel.: (65) 3614-2450 | E-mail: regional@mt.senac.br | www.mt.senac.br



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Superintendência de Vigilância em Saúde
Coordenadoria do Programa Estadual de Imunização/Rede de Frio

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a MILLENIUN TERCEIRIZADA LTDA, CNPJ N°.11.539.025/0001-84, sediada Estevão de Mendonça n° 704, bairro Popular, Cidade Cuiabá MT, forneceu a Secretaria Estadual de Saúde – SES, inscrita no CNPJ N°. 04.441.389/0001-61 os seguintes bens:

ITEM	DESCRIÇÃO
01	Contratação de empresa prestadora de serviços de Limpeza e Desinfecção de áreas internas e externas e superfícies em ambiente ambulatorial e hospitalar, com garantias de oferecer, durante o período contratado, adequada condição de salubridade, limpeza e conforto; realizado por mão de obra qualificada, com uso de produtos saneantes, materiais, maquinas e equipamentos certificados pela ANVISA e demais órgãos responsáveis para atender a unidade CENTRAL ESTADUAL DA SAÚDE REDE DE FRIO.

Informamos, ainda, que a empresa cumpriu com as obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Cuiabá/MT, 01 de março de 2024.


Marx Rocha Camarão
Coord. do Prog. Estadual de Imunização
Matrícula: 252299
SES-MT

Marx Rocha Camarão
Coordenador
Coordenadoria do Programa Estadual de Imunização



Ministério da Saúde
Secretaria Especial de Saúde Indígena
Distrito Sanitário Especial Indígena - Cuiabá
Serviço de Recursos Logísticos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 24/2021

Processo nº 25049.000100/2021-43

Interessado: Distrito Sanitário Especial de Saúde Indígena - Cuiabá/MT

Atesto para os devidos fins de comprovação a quem possa interessar, que a empresa **MILLENIUN TERCEIRIZADA.**, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 11.539.025/0001-84, estabelecida na Rua Estevão de Mendonça, nº 704, Bairro: Popular, Ed. Ambiquaras, Sala 01, CEP: 78045-420, Município Cuiabá/MT, está prestando serviços ao Distrito Sanitário Especial de Saúde Indígena de Cuiabá.: CNPJ: 00.394.544/0094-84, nº282, Bairro: Goiabeiras na cidade de Cuiabá/MT, detém qualificação técnica para Contratação EMERGENCIAL de prestação de serviços continuados de LIMPEZA, com disponibilização de mão-de-obra em regime de dedicação exclusiva, com período de **06 meses (27/03/2021 a 27/09/2021)**, que serão prestados nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

GRUPO 01

ITEM 01 - LIMPEZA (jornada 44 horas semanais ou 12x36h)

Localidade	Tipo da Área	Tamanho (M ²)	Produtividade IN 05/2017	Jornada de Trabalho
CASA DE SAÚDE INDÍGENA TANGARÁ DA SERRA (Tangará da Serra/MT)	Interna	761,38	800	12x36 horas
	Externa	8565,77	1800	44h semanais
	Esquadria	156,51	300	
CASAI/POLO BASE BRASNORTE (Brasnorte/MT)	Interna	800	800	12x36 horas
	Externa	1500	1800	44h semanais
	Esquadria	96,50	300	
POLO COMODORO (Comodoro/MT)	Interna	205,89	800	44h semanais
	Externa	1457,00	1800	
	Esquadria	22,32	300	
UBSI HALATAIKWA (Comodoro/MT)	Interna	220	800	44h semanais
	Externa	3600	1800	
	Esquadria	46,50	300	
POLO BASE TRÊS LAGOAS (Conquista D'Oeste)	Interna	617,93	800	44h semanais
	Externa	887,07	1800	
	Esquadria	169,73	300	

UBSI KOLIDIKI (Tangará da Serra/MT)	Interna	296,51	800	44h semanais
	Externa	1419,49	1800	
	Esquadria	92,57	300	
POLO BASE BACAVAL (Campo Novo do Parecis/MT)	Interna	649,24	800	44h semanais
	Externa	1100,76	1800	
	Esquadria	102,29	300	
POLO BASE RIO VERDE (Tangará da Serra/MT)	Interna	650,00	800	44h semanais
	Externa	887,07	1800	
	Esquadria	20,60	300	

ITEM 02 - Limpeza - Contrato Intermitente (Considerando que é contratado um funcionário com jornada de 220h mensais para cada 800m² de área interna e 1800m² de área externa temos:)

LOCAL/M ²	Município	ÁREA	Metragem	Horas Contratadas no mês
UBSI - II JAPUÍRA	BRASNORTE/MT	Interna	88,94 m ²	24
		Externa	511,06 m ²	62
UBSI - I PAREDÃO	BRASNORTE/MT	Interna	80,95 m ²	22
		Externa	519,05 m ²	63
UBSI - II CRAVARÍ	BRASNORTE/MT	Interna	87,52 m ²	24
		Externa	512,48 m ²	63
UBSI - I PERDÍZ	BRASNORTE/MT	Interna	40,77 m ²	11
		Externa	559,23 m ²	68
UBSI - I ASA BRANCA	BRASNORTE/MT	Interna	56,66 m ²	16
		Externa	543,34 m ²	66
UBSI - I RECANTO DO ALÍPIO	BRASNORTE/MT	Interna	40,77 m ²	11
		Externa	559,23 m ²	68
UBSI - III UMUTINA	BARRA DO BUGRES/MT	Interna	137,70 m ²	38
		Externa	462,30 m ²	57
UBSI - I TRÊS JACU	SAPEZAL/MT	Interna	83,79 m ²	23

		Externa	516,21 m ²	63
UBSI - II CAITITU	SAPEZAL/MT	Interna	81,63 m ²	22
		Externa	518,37 m ²	63
UBSI - II NOVA ESPERANÇA	TANGARÁ DA SERRA	Interna	119,59 m ²	33
		Externa	480,41 m ²	59
UBSI FORMOSO	TANGARÁ DA SERRA	Interna	137,70 m ²	38
		Externa	462,30 m ²	57

ITEM 03 - Demais funções (Cozinheira, Copeira e Lavadeira: jornada de 220h mensais ou 12x36h):

DESCRIÇÃO DO POSTO	QTD DE POSTOS	JORNADA DE TRABALHO
Copeira - Casai Tangará da Serra	1	44h semanais
Lavadeira Hosp. Casai Tangará da Serra	1	44h semanais
Lavadeira Hosp. Polo Base Rio Verde	1	44h semanais
Lavadeira Hosp. Polo Base Três Lagoas	1	44h semanais
Lavadeira - Polo Base Brasnorte	1	44h semanais
Lavadeira - Polo Base Bacaval	1	44h semanais
Cozinheiro - Polo Base Três Lagoas	1	12x36 horas (Diurno)
Cozinheiro - Polo Base Rio Verde	1	12x36 horas (Diurno)
Cozinheiro - Polo Base Bacaval	1	12x36 horas (Diurno)

Atestamos ainda, que a referida empresa em sua Capacidade Técnica cumpriu as Cláusulas do Contrato na íntegra até a presente data, não possui nada que desabone em sua Conduta Técnica e Moral.



Documento assinado eletronicamente por **Audimar Rocha Santos, Coordenador(a) Distrital de Saúde Indígena**, em 26/11/2021, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0024037852** e o código CRC **EE22FF6D**.



Ministério da Saúde
Secretaria Especial de Saúde Indígena
Distrito Sanitário Especial Indígena - Cuiabá
Serviço de Recursos Logísticos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 21/2021

Processo nº 25049.001186/2021-21

Interessado: Distrito Sanitário Especial Indígena - Cuiabá

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **MILLENIUN TERCEIRIZADA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.539.025/0001-84, estabelecida na Rua Estevão de Mendonça, nº 704, Bairro: Popular, Ed. Ambiquaras, Sala 01, CEP 78.045-420, Município de Cuiabá-MT, prestou serviços ao Distrito Sanitário Especial Indígena de Cuiabá, CNPJ 00.394.544/0094-84 nº 282, estabelecida na Rua Rui Barbosa nº 282, Bairro: Goiabeiras na cidade de Cuiabá/MT, detém qualificação técnica para Contratação Nº 20/2020 EMERGENCIAL, de prestação de serviços continuados de LIMPEZA, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, *com vigência de 28/09/2020 a 26/03/2021*, que serão prestados nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

GRUPO 01

ITEM 01 - LIMPEZA (jornada 44 horas semanais ou 12x36h)

Localidade	Tipo da área	Tamanho (M²)	PRODUTIVIDADE/ IN 05/2017	JORNADA DE TRABALHO
CASA DE SAÚDE INDÍGENA TANGARA DA SERRA (Tangará da Serra/MT)	Interna	761,38	800	12x36 horas
	Externa	8565,77	1800	44h semanais
	Esquadria	156,51	300	
CASAI/POLO BASE BRASNORTE (Brasnorte/MT)	Interna	800	800	12x36 horas
	Externa	1500	1800	44h semanais
	Esquadria	96,50	300	
POLO COMODORO (Comodoro/MT)	Interna	205,89	800	44h semanais

	Externa	1457,00	1800	
	Esquadria	22,32	300	
UBSI HALATAIKWA (Comodoro/MT)	Interna	220	800	44h semanais
	Externa	3600	1800	
	Esquadria	46,50	300	
POLO BASE TRÊS LAGOAS (Conquista D'Oeste/MT)	Interna	617,93	800	44h semanais
	Externa	887,07	1800	
	Esquadria	169,73	300	
UBSI KOLIDIKI (Tangará da Serra/MT)	Interna	296,51	800	44h semanais
	Externa	1419,49	1800	
	Esquadria	92,57	300	
POLO BASE BACAVAL (Campo Novo dos Parecis/MT)	Interna	649,24	800	44h semanais
	Externa	1100,76	1800	
	Esquadria	102,29	300	
POLO BASE RIO VERDE (Tangará da Serra/MT)	Interna	650,00	800	44h semanais
	Externa	887,07	1800	
	Esquadria	20,60	300	

ITEM 02 - Limpeza - Contrato Intermitente (Considerando que é contratado um funcionário com jornada de 220h mensais para cada 800 m² de área interna e 1800 m² de área externa temos:)

LOCAL/M²	Município	AREA	Metragem	Horas Contratadas no mês

UBSI - II JAPUÍRA	BRASNORTE/MT	Interna	88,94 M²	24
		Externa	511,06 M²	62
UBSI - I PAREDÃO	BRASNORTE/MT	Interna	80,95 M²	22
		Externa	519,05 M²	63
UBSI - II CRAVARÍ	BRASNORTE/MT	Interna	87,52 M²	24
		Externa	512,48 M²	63
UBSI - I PERDÍZ	BRASNORTE/MT	Interna	40,77 M²	11
		Externa	559,23 M²	68
UBSI - I ASA BRANCA	BRASNORTE/MT	Interna	56,66 M²	16
		Externa	543,34 M²	66
UBSI - I RECANTO DO ALÍPIO	BRASNORTE/MT	Interna	40,77 M²	11
		Externa	559,23 M²	68
UBSI - III UMUTINA	BARRA DO BUGRES/MT	Interna	137,70 M²	38
		Externa	462,30 M²	57
UBSI - I TRÊS JACU	SAPEZAL/MT	Interna	83,79 M²	23
		Externa	516,21 M²	63
UBSI - II CAITITU	SAPEZAL/MT	Interna	81,63 M²	22
		Externa	518,37 M²	63
UBSI - II NOVA ESPERANÇA	TANGARÁ DA SERRA/MT	Interna	119,59 M²	33
		Externa	480,41 M²	59

UBSI FORMOSO	TANGARÁ DA SERRA/MT	Interna	137,70 M²	38
		Externa	462,30 M²	57

ITEM 03 - Demais funções (Cozinheira, Copeira e Lavadeira: jornada de 220h mensais ou 12x36h):

DESCRIÇÃO DO POSTO	QTD DE POSTOS	JORNADA DE TRABALHO
COPEIRA- CASAI TANGARA	1	44h semanais
LAVADEIRA HOSP. CASAI TANGARA DA SERRA	1	44h semanais
LAVADEIRA HOSP. POLO BASE RIO VERDE	1	44h semanais
LAVADEIRA HOSP. POLO BASE TRÊS LAGOAS	1	44h semanais
LAVADEIRA- POLO BASE BRASNORTE	1	44h semanais
LAVADEIRA- POLO BASE BACAVAL	1	44h semanais
COZINHEIRO-POLO BASE TRÊS LAGOAS	1	12X36 horas (DIURNO)
COZINHEIRO-POLO BASE RIO VERDE	1	12X36 horas (DIURNO)
COZINHEIRO-POLO BASE BACAVAL	1	12X 36horas (DIURNO)

GRUPO 01**ITEM 01 - LIMPEZA (jornada 44 horas semanais ou 12x36h)**

Localidade	Tipo da área	Tamanho (M²)	PRODUTIVIDADE/IN 05/2017	JORNADA DE TRABALHO
CASA DE SAÚDE INDÍGENA TANGARA DA SERRA (Tangará da Serra/MT)	Interna	761,38	800	12x36 horas
	Externa	8565,77	1800	44h semanais
	Esquadria	156,51	300	

CASAI/POLO BASE BRASNORTE (Brasnorte/MT)	Interna	800	800	12x36 horas
	Externa	1500	1800	44h semanais
	Esquadria	96,50	300	
POLO COMODORO (Comodoro/MT)	Interna	205,89	800	44h semanais
	Externa	1457,00	1800	
	Esquadria	22,32	300	
UBSI HALATAIKWA (Comodoro/MT)	Interna	220	800	44h semanais
	Externa	3600	1800	
	Esquadria	46,50	300	
POLO BASE TRÊS LAGOAS (Conquista D'Oeste/MT)	Interna	617,93	800	44h semanais
	Externa	887,07	1800	
	Esquadria	169,73	300	
UBSI KOLIDIKI (Tangará da Serra/MT)	Interna	296,51	800	44h semanais
	Externa	1419,49	1800	
	Esquadria	92,57	300	
POLO BASE BACAVAL (Campo Novo dos Parecis/MT)	Interna	649,24	800	44h semanais
	Externa	1100,76	1800	
	Esquadria	102,29	300	
POLO BASE RIO VERDE (Tangará da Serra/MT)	Interna	650,00	800	44h semanais
	Externa	887,07	1800	

	Esquadria	46,50	300

ITEM 02 - Limpeza - Contrato Intermitente (Considerando que é contratado um funcionário com jornada de 220h mensais para cada 800 m² de área interna e 1800 m² de área externa temos:)

LOCAL/M²	Município	AREA	Metragem	Horas Contratadas no mês
UBSI - II JAPUÍRA	BRASNORTE/MT	Interna	88,94 M²	24
		Externa	511,06 M²	62
UBSI - I PAREDÃO	BRASNORTE/MT	Interna	80,95 M²	22
		Externa	519,05 M²	63
UBSI - II CRAVARÍ	BRASNORTE/MT	Interna	87,52 M²	24
		Externa	512,48 M²	63
UBSI - I PERDÍZ	BRASNORTE/MT	Interna	40,77 M²	11
		Externa	559,23 M²	68
UBSI - I ASA BRANCA	BRASNORTE/MT	Interna	56,66 M²	16
		Externa	543,34 M²	66
UBSI - I RECANTO DO ALÍPIO	BRASNORTE/MT	Interna	40,77 M²	11
		Externa	559,23 M²	68
UBSI - III UMUTINA	BARRA DO BUGRES/MT	Interna	137,70 M²	38
		Externa	462,30 M²	57
UBSI - I TRÊS JACU	SAPEZAL/MT	Interna	83,79 M²	23
		Externa	516,21 M²	63

UBSI - II CAITITU	SAPEZAL/MT	Interna	81,63 M²	22
		Externa	518,37 M²	63
UBSI - II NOVA ESPERANÇA	TANGARÁ DA SERRA/MT	Interna	119,59 M²	33
		Externa	480,41 M²	59
UBSI FORMOSO	TANGARÁ DA SERRA/MT	Interna	137,70 M²	38
		Externa	462,30 M²	57

ITEM 03 - Demais funções (Cozinheira, Copeira e Lavadeira: jornada de 220h mensais ou 12x36h):

DESCRIÇÃO DO POSTO	QTD DE POSTOS	JORNADA DE TRABALHO
COPEIRA- CASAI TANGARA	1	44h semanais
LAVADEIRA HOSP. CASAI TANGARA DA SERRA	1	44h semanais
LAVADEIRA HOSP. POLO BASE RIO VERDE	1	44h semanais
LAVADEIRA HOSP. POLO BASE TRÊS LAGOAS	1	44h semanais
LAVADEIRA- POLO BASE BRASNORTE	1	44h semanais
LAVADEIRA- POLO BASE BACAVAL	1	44h semanais
COZINHEIRO-POLO BASE TRÊS LAGOAS	1	12X36 horas (DIURNO)
COZINHEIRO-POLO BASE RIO VERDE	1	12X36 horas (DIURNO)
COZINHEIRO-POLO BASE BACAVAL	1	12X 36horas (DIURNO)

Atestamos ainda, que a referida empresa em sua Capacidade Técnica cumpriu com as Cláusulas do Contrato na íntegra até a data do término do contrato nº 20/2020, não tendo nada que

possa desaboná-la em sua Conduta Técnica e Moral.

AUDIMAR ROCHA SANTOS
Coordenador Distrital de Saúde Indígena
DSEI/CUIABÁ/SESAI/MS
Portaria nº 2597 de 01/10/2019



Documento assinado eletronicamente por **Audimar Rocha Santos, Coordenador(a) Distrital de Saúde Indígena**, em 03/11/2021, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0023594874** e o código CRC **9C1205AC**.

Referência: Processo nº 25049.001186/2021-21

SEI nº 0023594874

Serviço de Recursos Logísticos - SELOG/CGB
Rua Rui Barbosa, nº 282 - Bairro Goiabeiras, Cuiabá/MT, CEP 78032-040
Site - www.saude.gov.br



Ministério da Saúde
Secretaria Especial de Saúde Indígena
Distrito Sanitário Especial Indígena - Cuiabá
Serviço de Recursos Logísticos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 10/2022

Processo nº 25049.000200/2019-55

Interessado: Distrito Sanitário Especial de Saúde Indígena - Cuiabá/MT

Atesto para os devidos fins de comprovação a quem possa interessar, que a empresa **MILLENIUN TERCEIRIZADA.**, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 11.539.025/0001-84, estabelecida na Rua Estevão de Mendonça, nº 704, Bairro: Popular, EDF. Ambiquaras, Sala 01, CEP: 78045-420, Município Cuiabá/MT, está prestando serviços ao Distrito Sanitário Especial de Saúde Indígena de Cuiabá.: CNPJ: 00.394.544/0094-84, nº282, Bairro: Goiabeiras na cidade de Cuiabá/MT, detém qualificação técnica referente ao Contrato Licitatório, decorrente do Pregão Eletrônico nº 10/2020 de prestação de serviços continuados de LIMPEZA, com disponibilização de mão-de-obra em regime de dedicação exclusiva, com vigência de **15/08/2021 a 15/08/2022**, que serão prestados nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

GRUPO 01

ITEM 01 - LIMPEZA (jornada 44 horas semanais ou 12x36h)

Localidade	Tipo da área	Tamanho (M ²)	PRODUTIVIDADE/ IN 05/2017	JORNADA DE TRABALHO
SEDE (Cuiabá/MT)	Interna	800	800	44h semanais
	Externa	1802,45	1800	
	Esquadria	58,1	300	
CASA DE SAÚDE INDÍGENA DE CUIABA (Cuiabá/MT)	Interna	2324,32	800	12x36 horas
	Externa	1275,68	1800	44 h semanais
	Esquadria	370,85	300	
POLO BASE PAKUERA (Paratinga/MT)	Interna	799,91	800	44 h semanais
	Externa	420	1800	
	Esquadria	255	300	
POLO BASE/CASA DE SAÚDE INDÍGENA – RONDONÓPOLIS (Rondonópolis/MT)	Interna	709,23	800	12x36 horas
	Externa	9714,93	1800	44h semanais
	Esquadria	180	300	
CASA DE SAÚDE INDÍGENA DE TANGARA DA SERRA (Tangará da Serra/MT)	Interna	761,38	800	12x36 horas
	Externa	8565,77	1800	44h semanais
	Esquadria	156,51	300	
CASAI/ POLO BASE BRASNORTE (Brasnorte/MT)	Interna	800	800	12x36 horas

	Externa	1500	1800	44h
	Esquadria	96,50	300	semanais
CASAI/ POLO BASE COMODORO (Comodoro/MT)	Interna	205,89	800	44h semanais
	Externa	1457,00	1800	
	Esquadria	22,32	300	
POLO BASE MERURE (General Carneiro/MT)	Interna	799,91	800	44h semanais
	Externa	360	1800	
	Esquadria	255	300	
UBSI HALATAIKWA (Comodoro/MT)	Interna	220	800	44h semanais
	Externa	3600	1800	
	Esquadria	46,50	300	
POLO BASE TRÊS LAGOAS (Conquista D'Oeste/MT)	Interna	617,93	800	44h semanais
	Externa	887,07	1800	
	Esquadria	169,73	300	
UBSI KOLIDIKI (Tangará da Serra/MT)	Interna	296,51	800	44h semanais
	Externa	1419,49	1800	
	Esquadria	92,57	300	
POLO BASE BACAVAL (Campo Novo dos Parecis/MT)	Interna	649,24	800	44h semanais
	Externa	1100,76	1800	
	Esquadria	102,29	300	

() Serão utilizadas as fórmulas abaixo para o cálculo do quantitativo de serventes necessários à prestação dos serviços de conservação e limpeza, onde S_{int} corresponde à quantidade de serventes para área interna; S_{ext} a quantidade de serventes para área externa;*

$$S_{int} = \frac{\text{área física (Pisos Frios)}}{800}$$

$$S_{ext} = \frac{\text{área física externa}}{1800}$$

Para cada resultado obtido (S_{int} , S_{ext}), os quais serão tomados individualmente, deverá ser levado em conta as regras de arredondamento fixadas abaixo, de forma que o somatório S_t contenha somente números inteiros, sem casas decimais:

Número de serventes igual ou maior que 0,5: o resultado será arredondado para mais;

Número de serventes menor que 0,5: o resultado será arredondado para menos.

ITEM 02 - Limpeza - Contrato Intermitente (Considerando que é contratado um funcionário com jornada de 220h mensais para cada 800m² de área interna e 1800m² de área externa temos:

LOCAL/M ²	Município	AREA	Metragem	Horas Contratadas no mês
CAF	CUIABÁ/MT	Interna	400,00 M ²	110
CAF	CUIABÁ/MT	Externa	495,79 M ²	60
NÚCLEO - VIGILÂNCIA AMBIENTAL	CUIABÁ/MT	Interna	400,00 M ²	110
NÚCLEO - VIGILÂNCIA AMBIENTAL	CUIABÁ/MT	Externa	360,00 M ²	44

UBSI - II JAPUÍRA	BRASNORTE/MT	Interna	400,00 M ²	110
		Externa	511,06 M ²	62
UBSI – I PAREDÃO	BRASNORTE/MT	Interna	400,00 M ²	110
		Externa	519,05 M ²	63
UBSI - II CRAVARÍ	BRASNORTE/MT	Interna	400,00 M ²	110
		Externa	512,48 M ²	63
UBSI - I PERDÍZ	BRASNORTE/MT	Interna	400,00 M ²	110
		Externa	559,23 M ²	68
UBSI - I ASA BRANCA	BRASNORTE/MT	Interna	400,00 M ²	110
		Externa	543,34 M ²	66
UBSI - I RECANTO DO ALÍPIO	BRASNORTE/MT	Interna	400,00 M ²	110
		Externa	559,23 M ²	68
UBSI - II PERIGARA	BARÃO DE MELGAÇO/MT	Interna	400,00 M ²	110
		Externa	899,13 M ²	110
UBSI – II ATERRADINHO	BARÃO DE MELGAÇO/MT	Interna	400,00 M ²	110
		Externa	526,15 M ²	64
UBSI - II SANTANA	NOBRES/MT	Interna	400,00 M ²	110
		Externa	462,30 M ²	57
UBSI - III UMUTINA	BARRA DO BUGRES/MT	Interna	400,00 M ²	110
		Externa	462,30 M ²	57
POLO BASE CHIQUITANO	PORTO ESPERIDIÃO/MT	Interna	400,00 M ²	110
		Externa	462,30 M ²	57
UBSI - III ATURUA	PARANATINGA/MT	Interna	400,00 M ²	110
		Externa	540,69 M ²	66
UBSI - I SALTO DA MULHER	SAPEZAL/MT	Interna	400,00 M ²	110
		Externa	552,64 M ²	68
POSTO UBSI - I TRÊS JACU	SAPEZAL/MT	Interna	400,00 M ²	110
		Externa	516,21 M ²	63
UBSI - I VALE DO PAPAGAIO	SAPEZAL/MT	Interna	400,00 M ²	110
		Externa	547,94 M ²	67
UBSI - II CAITITU	SAPEZAL/MT	Interna	400,00 M ²	110
		Externa	518,37 M ²	63
UBSI - II NOVA ESPERANÇA	TANGARÁ DA SERRA/MT	Interna	400,00 M ²	110
		Externa	480,41 M ²	59
UBSI – II TADARIMANA	RONDONÓPOLIS/MT	Interna	400,00 M ²	110
		Externa	611,21 M ²	75
UBSI - II PIEBAGA	SANTO ANTONIO DO LEVERGER/MT	Interna	400,00 M ²	110
		Externa	469,75 M ²	57
UBSI - III GOMES CARNEIRO	SANTO ANTONIO DO LEVERGER/MT	Interna	400,00 M ²	110
		Externa	562,31 M ²	69
UBSI FORMOSO	TANGARÁ DA SERRA/MT	Interna	400,00 M ²	110
		Externa	462,30 M ²	57
UBSI KAIHOALO	PARANATINGA/MT	Interna	400,00 M ²	110
		Externa	503,22 M ²	62
UBSI PAIKUN	PARANATINGA/MT	Interna	400,00 M ²	110
		Externa	503,22 M ²	62
UBSI - I – ALANTESU CENTRAL	COMODORO/MT	Interna	400,00 M ²	110
		Externa	120 M ²	15
UBSI – I – CAMARARÉ JOÃO MAXIXE	COMODORO/MT	Interna	400,00 M ²	110

		Externa	120 M ²	15
UBSI – I – KITHAULU	COMODORO/MT	Interna	400,00 M ²	110
		Externa	120 M ²	15
UBSI – I – MANAIRISÚ THAHAINTESU	COMODORO/MT	Interna	400,00 M ²	110
		Externa	120 M ²	15
UBSI – I – NAMBIKWARA CABECEIRA	COMODORO/MT	Interna	400,00 M ²	110
		Externa	120 M ²	15
UBSI – I – NEGAROTÊ CENTRAL	COMODORO/MT	Interna	400,00 M ²	110
		Externa	120 M ²	15
UBSI – I SARARÉ CENTRAL	Conquista D'Oeste/MT	Interna	400,00 M ²	110
		Externa	120 M ²	15
UBSI – I WASSUSÚ CENTRAL	Nova Lacerda/MT	Interna	400,00 M ²	110
		Externa	120 M ²	15
POLO BASE RIO VERDE	TANGARÁ DA SERRA/MT	Interna	400,00 M ²	110
		Externa	384,94 M ²	47

ITEM 03 - Demais funções (Cozinheira, Copeira e Lavadeira: jornada de 220h mensais ou 12x36h):

DESCRIÇÃO DO POSTO	QTD DE POSTOS	JORNADA DE TRABALHO
COPEIRA SEDE	1	40h semanais
COPEIRA- CASAI CUIABA	1	44h semanais
COPEIRA- CASAI RONDONOPOLIS	1	44h semanais
COPEIRA- CASAI TANGARA	1	44h semanais
LAVADEIRA HOSP.- CASAI CUIABA	1	44h semanais
LAVADEIRA HOSP. - CASAI RONDONÓPOLIS	1	44h semanais
LAVADEIRA HOSP. CASAI TANGARA DA SERRA	1	44h semanais
LAVADEIRA HOSP. POLO BASE RIO VERDE	1	44h semanais
LAVADEIRA HOSP. POLO BASE TRÊS LAGOAS	1	44h semanais
LAVADEIRA- CASAI BRASNORTE	1	44h semanais
LAVADEIRA- POLO BASE BACAVAL	1	44h semanais
COZINHEIRO-POLO BASE TRÊS LAGOAS	1	12X36 horas (DIURNO)
COZINHEIRO-POLO BASE RIO VERDE	1	12X36 horas (DIURNO)
COZINHEIRO-POLO BASE BACAVAL	1	12X 36horas (DIURNO)

Atestamos ainda, que a referida empresa em sua Capacidade Técnica cumpri as Cláusulas do Contrato na íntegra até a presente data, não possui nada que desabone em sua Conduta Técnica e Moral.

AUDIMAR ROCHA SANTOS

Coordenador Distrital de Saúde Indígena

DSEI/CUIABÁ/SESAI/MS

Portaria nº 2597 de 01/10/2019



Documento assinado eletronicamente por **Audimar Rocha Santos, Coordenador(a) Distrital de Saúde Indígena**, em 08/07/2022, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0027971677** e o código CRC **0C09C70D**.

Referência: Processo nº 25049.000841/2022-13

SEI nº 0027971677

Serviço de Recursos Logísticos - SELOG/CGB
Rua Rui Barbosa, nº 282 - Bairro Goiabeiras, Cuiabá/MT, CEP 78032-040
Site - www.saude.gov.br

DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Declaro que a empresa Milleniun terceiriza Ltda., inscrita no CNPJ (MF) nº11.539.025.0001-84, inscrição estadual nº Isento, estabelecida em Rua Estevão de Mendonça nº 704 bairro Popular, possui os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e a Administração Pública:

Nome do Órgão/Empresa	Vigência do Contrato	Valor Total do Contrato*
SENAC	28/06/2023 A 28/06/2024	R\$ 15.765,16
PREF.DE NOVA MUTUM	16/06/2023 A 16/06/2024	R\$ 43.621,36
SEC DE SAUDE	14/02/2023 A 14/02/2024	R\$ 218.930,16
DSEI CUIABA	16/08/2023 A 15/08/2024	R\$ 2.520.100,16
DEFENSORIA PÚBLICA	01/12/2023 A 01/12/2024	R\$ 43.939,40
CORE MT	01/02/2024 A 01/02/2025	R\$ 105.464,59
VALOR DOS CONTRATOS		R\$ 2.947.820,83

Cálculo demonstrativo visando comprovar que o patrimônio líquido é igual ou superior a 1/12 (um doze avos) do valor dos contratos firmados com a administração pública e com a iniciativa privada:

$$\text{R\$ } \frac{2.026.789,54}{12} = 8,25$$

$$\text{R\$ } 2.947.820,83$$

Cálculo demonstrativo da variação percentual do valor total constante na declaração de contratos firmados com a iniciativa privada e com a Administração Pública em relação à receita bruta informada na DRE.

$$\text{R\$ } \frac{3.743.610,37 - 2.947.820,83}{3.743.610,37} \times 100 = 21,25 \%$$

$$\text{R\$ } 3.743.610,37$$

JUSTIFICATIVA PARA A VARIAÇÃO PERCENTUAL MAIOR OU MENOR QUE 10%

A) Observação: Informo que tal divergência de percentual se faz, devido os contratos firmados estarem com seus saldos **acima 50 % todos executados no exercício anterior gerando uma receita bruta maior que o saldo que falta a executar.**

B) A divergência maior de 10% (dez por cento), justifica-se devido ao demonstrativo da receita bruta no balanço ser referente ao calendário de 2022, ou seja, iniciamos vários contratos em 2023, o que resultou nesta diferença, devido em relação a receita bruta apresentada ser o balanço de 2022.

Nota 1: Esse resultado superior a 1 (um). Nota 2: Caso a diferença entre a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e a declaração apresentada seja maior que 10% (dez por cento) positivo ou negativo em relação à receita bruta, o licitante deverá apresentar justificativas.

Cuiabá - MT 05 de Março 2024

MILLENIUN
TERCEIRIZADA
LTDA:11539025000184

Assinado de forma digital por
MILLENIUN TERCEIRIZADA
LTDA:11539025000184
Dados: 2024.03.05 15:30:13
-03'00'

MILLENIUN TERCEIRIZADA LTDA

CNPJ: 11.539.025/0001-84

Valquíria Borges De Campos

CPF: 631.904.511-68

GIOVAN BENEDITO
ANTUNES:81035624
168

Assinado de forma digital por
GIOVAN BENEDITO
ANTUNES:81035624168
Dados: 2024.03.05 14:27:50
-04'00'

GIOVAN B. ANTUNES

CRC 012532 O/7